DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXI - 8ª Legislatura

DCL Nº 243

Brasília, quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

Sumário

Seção 1

Decretos Legislativos 3
Redações Finais 4
Prazos para Emendas 9
Convocações.....10
Pautas.....11
Resultado de Pautas.....29
Designação de Relatorias.....31
Atas - Comissões.....32
Comunicados - Legislativos 61

Seção 2

Atos 62
Portarias.....68
Avisos - Licitações 72

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente
Vice-Presidente: Deputado Delmasso
Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna
Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Agaciel Maia
Terceiro Secretário: Deputado Reginaldo Sardinha - **Suplente:** Deputado Hermeto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Martins Machado José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Delmasso João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Del Fernando Fernandes Iolando Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: Iolando Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Júlia Lucy Fabio Felix

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula da Silva José Gomes Martins Machado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Leandro Grass Delmasso Jorge Vianna Del Fernando Fernandes	Chico Vigilante Lula da Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Del Fernando Fernandes Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Martins Machado Jorge Vianna Agaciel Maia

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Del Fernando Fernandes Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula das Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Daniel Donizet

Atualizado conforme expediente da Presidência, publicado nas págs: 17 a 19 do DCL N°86, de 27 de abril de 2022.

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputado Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizete
Delegado Fernando Fernandes
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputado Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso Professor Auditor
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputado Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Professor Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Corregedor: Deputado Hermeto

Ouvidor: Deputado Guarda Jânio

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy

Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Arlete Sampaio

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Valdelino Barcelos

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

Seção 1

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.370, DE 2022

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o Convênio ICMS nº 116, de 27 de julho de 2022.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 116, de 2022, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder crédito outorgado do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado combustível, nas condições que especifica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/12/2022, às 16:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0974175** Código CRC: **87D65E95**.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.371, DE 2022

(Autoria do Projeto: Deputada Arlete Sampaio)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Carlos Alves Moura.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Carlos Alves Moura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/12/2022, às 16:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0974274** Código CRC: **2377B3EA**.

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 2.416 DE 2021

REDAÇÃO FINAL

Institui o projeto Escola Aberta, que fomenta a prática de atividades culturais e esportivas aos finais de semana nas escolas da rede pública do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLAVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o projeto Escola Aberta, que fomenta a prática de atividades culturais e esportivas aos finais de semana nas escolas da rede pública do Distrito Federal.

Art. 2º O projeto visa à interação entre as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola, inclusive com a permissão de acesso dos alunos e dos membros da comunidade às dependências da escola, durante os finais de semana e os períodos de recesso escolar, para desenvolvimento de atividades culturais e esportivas.

§ 1º A solicitação de utilização da escola deve ser dirigida ao diretor, que deve firmar termo de compromisso com o interessado.

§ 2º Em caso de negativa da solicitação, o diretor deve fundamentar especificamente os motivos, cabendo recurso ao conselho escolar no prazo de 5 dias.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal pode promover parceria com os conselhos de cultura e com a comunidade escolar para execução deste projeto.

Art. 4º Todas as escolas de ensino fundamental e médio fazem parte do programa e devem divulgá-lo à comunidade.

Art. 5º Ao firmar o termo de compromisso com a escola, o diretor pode, em comum acordo com o interessado, estabelecer contrapartida de melhoria para a escola.

Parágrafo único. A contrapartida a que se refere o ***caput*** pode ser na estrutura física da escola ou em projetos com os alunos, devendo estar expressa no termo de compromisso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 06/12/2022, às 16:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0974436** Código CRC: **10705B10**.

PROJETO DE LEI Nº 2.638, DE 2022

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 6.353, de 7 de agosto de 2019, que *autoriza o transporte de animais domésticos no serviço de transporte coletivo de passageiros do Distrito Federal*.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.353, de 7 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O animal deve estar de coleira e guia, acompanhado de seu dono ou responsável, que deve garantir a segurança, a higiene e o conforto do animal e dos demais passageiros.

Parágrafo único. Cães de raças destinadas a guarda ou ataque usarão focinheira, de acordo com a Lei nº 2.095, de 29 de setembro de 1998.

II – o art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º As empresas que compõem o serviço de passageiros ficam obrigadas a fixar aviso em local de fácil visualização, com o seguinte teor: É permitido o embarque neste veículo de animal doméstico de pequeno porte até o limite de 2 animais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 05/12/2022, às 11:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0972993** Código CRC: **0C2E6000**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 3.047, DE 2022

REDAÇÃO FINAL

Altera a denominação do cargo de Técnico Socioeducativo da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, *que dispõe sobre a criação da carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O cargo de Técnico Socioeducativo da carreira Socioeducativa do Distrito Federal passa a denominar-se Analista Socioeducativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 05/12/2022, às 11:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0972969** Código CRC: **D16D6E40**.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 288 DE 2022

REDAÇÃO FINAL

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Carlos Alves Moura.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Carlos Alves Moura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 06/12/2022, às 16:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0974266** Código CRC: **1C209AC5**.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 290 DE 2022

REDAÇÃO FINAL

Homologa o Convênio ICMS nº 116, de 27 de julho de 2022.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 116, de 2022, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder crédito outorgado do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado combustível, nas condições que especifica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 06/12/2022, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0974141** Código CRC: **E3CD3A32**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 291 DE 2022

REDAÇÃO FINAL

Homologa o Convênio ICMS nº 68, de 12 de maio de 2022, que prorroga a vigência de benefícios fiscais reinstituídos nos termos da cláusula segunda do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro 2017.

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 68, de 12 de maio de 2022, que ***altera o Convênio ICMS nº 190/17, que dispõe, nos termos autorizados na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstituições.***

Art. 2º Com base no disposto no art. 1º, fica prorrogada a vigência dos benefícios instituídos pelas seguintes normas, constantes do Anexo I da Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018:

I – de 20 de maio de 2022 (data da ratificação do Convênio nº 68/2022) a 31 de dezembro de 2032:

a) Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, regulamentada no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Anexo I, caderno II, item 14 – Redução de Base de Cálculo do ICMS na saída interna de produtos da indústria de informática e automação;

b) Lei nº 1.254, de 1996, regulamentada no Decreto nº 18.955, de 1997, Anexo I, caderno II, item 15 – Redução de Base de Cálculo do ICMS na saída interna de papel, formulário contínuo e impressos;

c) Lei nº 1.254, de 1996, art. 18, § 4º – Redução de Base de Cálculo do ICMS nas operações relativas aos serviços de comunicação prestados a central de atendimento telefônico na modalidade denominada ***call center***;

d) Lei nº 3.168, de 11 de julho de 2003, que ***institui regime simplificado de tributação no fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares e dá outras providências***;

e) Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, que ***instituiu as condições e os procedimentos de apuração do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos contribuintes industriais, atacadistas ou distribuidores***;

f) Decreto nº 18.955, de 1997, art. 320-D – Crédito presumido nas operações anteriores à da aquisição de produtos agropecuários utilizados como insumos, previsto no art. 34, § 3º, da Lei nº 1.254, de 1996;

II – de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032:

a) Decreto nº 18.955, de 1997, art. 320-A – Regime Especial concedido aos varejistas de material de construção, consistente na apuração mensal do imposto, relativamente a mercadorias não relacionadas no Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 1997;

b) Lei nº 2.708, de 11 de maio de 2001, regulamentada no Decreto nº 18.955, de 1997, Anexo I, caderno II, item 38 – Redução de Base de Cálculo do ICMS nas operações realizadas por produtor rural com produtos agropecuários diversos;

c) Lei nº 2.499, de 7 de dezembro de 1999, que ***institui o Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – PRÓ-RURAL/DF-RIDE***, referente ao crédito presumido nas saídas realizadas por contribuintes enquadrados no PRÓ-RURAL/DF-RIDE.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 06/12/2022, às 18:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0975653** Código CRC: **6A5FA2C1**.

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 292/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, AGACIEL MAIA E ROOSEVELT VILELA, que ***Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Carlos Pires de Araújo.***

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/11/2022** **Último Dia: 14/12/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 293/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, ARLETE SAMPAIO E AGACIEL MAIA, que ***Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Sebastião Theodoro Gomes.***

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/11/2022** **Último Dia: 14/12/2022**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 3046/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que ***Institui o Dia Distrital de Conscientização sobre a doença Espondilite Anquilosante.***

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/11/2022** **Último Dia: 14/12/2022**

PROJETO DE LEI nº 3049/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que ***Acrescenta as especialidades, Educador Físico, Direito e Legislação, Químico e Médico Veterinário no Anexo IV da Lei n° 3.320, de 18 de fevereiro de 2004.***

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/12/2022** **Último Dia: 03/02/2023**

PROJETO DE LEI nº 3050/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que ***Dispõe sobre a garantia de matrícula para irmãos na mesma unidade escolar da rede pública de ensino do Distrito Federal.***

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/12/2022** **Último Dia: 03/02/2023**

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 84/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS E ARLETE SAMPAIO, que Altera a Resolução nº 305 de 2019, que "Dispõe sobre a adesão institucional da Câmara Legislativa ao movimento ElesporElas, da Organização das Nações Unidas – ONU".

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/12/2022** **Último Dia: 02/02/2023**

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

Diretoria Legislativa
Divisão de Apoio às Comissões
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

VERA DE AQUINO

Chefe do SACP

Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799**, **Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 06/12/2022, às 14:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0974039** Código CRC: **01E330FA**.

Convocações

CONVOCAÇÃO - CDESCTMAT

A Senhora Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, **Deputada Júlia Lucy**, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA, a realizar-se no dia 8 de dezembro de 2022, quarta-feira , às 10h.**

Na impossibilidade do comparecimento do (a) Deputado (a) titular, solicito que seja comunicado ao respectivo suplente.

Brasília, 06 de dezembro de 2022.

Heloisa R. I. Bessa

Secretária - CDESCTMAT

Documento assinado eletronicamente por **HELOISA RODRIGUES ITACARAMBY BESSA - Matr. 23001**, **Secretário(a) de Comissão**, em 06/12/2022, às 15:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0974902** Código CRC: **85B05420**.

Pautas

PAUTA - CDESCTMAT

DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

CDESCTMAT

PAUTA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: **Reunião Remota**
Data: **08 de dezembro de 2022, às 10h**

I – COMUNICADOS

II – EXPEDIENTE

1. Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinário Remota de 12/04/2022.
2. Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária Remota de 23/11/2022

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1. Arguição do Sr. Rogério Schumann Rosso para ocupar o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal — Adasa.

2. Votação do Processo n° 92/2022, do Poder Executivo, de "Indicação do senhor Rogério Schumann Rosso para ocupar o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal." **Relatoria: Deputada Júlia Lucy**

3. IND 9088/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, e da Companhia Energética de Brasília – CEB, promovam a instalação de postes de iluminação de LED na Quadra 208, ao lado da Escola Especial, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
4. IND 9085/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do DF – SODF e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promovam a pavimentação em bloquete das ruas da Chácara 115, da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII."
5. IND 9083/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) e da Administração Regional do Sol Nascente, que realizem mutirões para a retirada dos lixos acumulados e disponibilizem unidades de papa-lixos e papa-entulhos naquela localidade, bem como façam campanhas de conscientização do correto descarte dos resíduos sólidos."
6. IND 9080/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a realização de obras na Arniqueira (RA XXXIII) com o fito de evitar alagamentos na região."
7. IND 9073/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana (SLU), o recolhimento do lixo espalhado na Chácara Santa Luzia e a disponibilização de mais equipamentos Papa-Lixo na região."
8. IND 9071/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional, a construção de uma quadra poliesportiva na QR 511 Norte, Região Administrativa de Samambaia – RA XII."
9. IND 9070/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional, a revitalização de calçada com pontos de acessibilidade no Pistão Norte, Região Administrativa de Taguatinga - RA III."

10. IND 9068/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional, a construção de um calçadão com pontos de acessibilidade na QR 313 até QR 523 Sul, Região Administrativa de Samambaia - RA XII."
11. IND 9067/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional, a reforma das duas praças na QR 314 Sul, Região Administrativa de Samambaia - RA XII."
12. IND 9066/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional, a reforma da praça na QR 304 Sul em frente ao conjunto 5, Região Administrativa de Samambaia - RA XII."
13. IND 9065/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional, a reforma da praça na QR 215 Norte entre os conjuntos 3/5/6, Região Administrativa de Samambaia - RA XII."
14. IND 9063/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC entre as Quadras QN 223 e QS 423 Sul da Região Administrativa de Samambaia – RA XII."
15. IND 9062/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC entre as Quadras 213/411 Norte da Região Administrativa de Samambaia – RA XII."
16. IND 9061/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC na Quadra 417 Norte da Região Administrativa de Samambaia – RA XII."
17. IND 9060/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a eficientização da iluminação pública na Quadra QR 429 Norte, Região Administrativa de Samambaia - RA XII."
18. IND 9059/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a eficientização da iluminação pública das Quadras QR 203 a 225 Norte, Região Administrativa de Samambaia - RA XII."
19. IND 9058/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a eficientização da iluminação pública na Quadra 417 Norte, Região Administrativa de Samambaia - RA XII."
20. IND 9057/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a eficientização da iluminação pública na Quadra 304 Sul, Região Administrativa de Samambaia - RA XII."
21. IND 9056/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de São Sebastião, e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promovam a reforma da Feira Permanente de São Sebastião – RA XIV."
22. IND 9055/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, promova a reconstrução da Feira Permanente na Quadra 206/300 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV."
23. IND 9053/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promovam a reforma da Feira Livre da Quadra 111/305 do Recanto das Emas – RA XV."
24. IND 9047/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens DER-DF, a pavimentação asfáltica por meio do programa "Caminho da Escola", da via de acesso à Escola Classe Aguilhada, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV."
25. IND 9042/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional, a reforma do Ginásio Poliesportivo do bairro São Francisco, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV."
26. IND 9041/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional, a implantação da iluminação pública da quadra poliesportiva do bairro Vila do Boa, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV."
27. IND 9040/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do

Distrito Federal por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a eficientização da iluminação pública nas Quadras 204/205/206 do Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião -XIV."

28. IND 9039/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a eficientização da iluminação pública na Quadra 306 do Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião - XIV."
29. IND 9038/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), promova a reforma do Centro Cultural Cine Itapuã na Região Administrativa do Gama – RA II."
30. IND 9037/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promovam a reforma da Praça Central de Santa Maria – RA XIII."
31. IND 9036/2022, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Fazenda do Distrito Federal, que implemente ações no sentido de fazer gestão para atualizar o Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012, acerca da isenção de ICMS aos portadores de deficiência auditiva, corrigindo, assim, vício de inconstitucionalidade por omissão atualmente existente."
32. IND 9032/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a revitalização das praças localizadas nas entrequadras da Expansão de Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII."
33. IND 9030/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia, a construção de um skate park na Expansão de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII."
34. IND 9027/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, melhorarias no serviço de coleta de lixo domiciliar na área interna da Vila Cauhy, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII."
35. IND 9024/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de um campo de grama sintética na Vila DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V."
36. IND 9012/2022, de autoria do Deputado Iolando, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que adote providências quanto à viabilização de um laboratório de informática no Centro Educacional Incra 08."
37. IND 9011/2022, de autoria do Deputado Iolando, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que adote providências quanto à viabilização de um laboratório de informática no Centro de Ensino Fundamental Incra 07."
38. IND 9005/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, em conjunto com os Órgãos competentes providencie a instalação de uma Agência do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
39. IND 9004/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, adote medidas necessárias para instalação de iluminação pública de LED no estacionamento da SCLRN 710 Bloco H, em frente ao Bar do Lourinho, na Asa Norte, Região Administrativa do Plano Piloto – RA I."
40. IND 8999/2022, de autoria do Deputado Hermeto, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB instalação de postes de iluminação pública na via de acesso da Policlinica do Corpo de Bombeiro até a estação Asa Sul do metrô."
41. IND 8998/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), que proceda à manutenção dos postes nas Quadras 201, 202, 205, 206, 209, 210, 213 e 214 do Sudoeste, bem como na Quadra 200 do Eixinho Sul."
42. IND 8996/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Samambaia, e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promovam a revitalização do Parque Infantil e do Ponto de Encontro Comunitário – PEC, localizado na área de lazer do Setor de Mansões de Samambaia – RA XII."
43. IND 8995/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Samambaia, e da Companhia Urbanizadora da Nova

Capital – NOVACAP, promovam a implantação de cobertura na Quadra de Esportes da área de lazer localizada no Setor de Mansões de Samambaia – RA XII."

44. IND 8988/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF, promova a construção de uma Praça Pública na EQ 418/518, em frente aos comércios, com Parquinho Infantil (playground), Ponto de Encontro Comunitário (PEC), e iluminação pública de qualidade, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
45. IND 8981/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a revitalização do Parque para Recreação Infantil, localizado no SMPW Trecho 1, lote 2 – Vila Cauhy - Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII."
46. IND 8980/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal - DER, providências para realizar o manilhamento na BR 070, Km 16, Incra 09, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX."
47. IND 8977/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Nova Capital do Brasil – NOVACAP a poda de árvores na QNO 18, nas proximidades do conjunto 17, Ceilândia Norte - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX."
48. IND 8976/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a revitalização do Campo de Grama Sintética, localizado nas coordenadas geográficas -15.639227, -47.829021, quadra AR 03, em frente ao Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), na Região Administrativa de Sobradinho - RA V."
49. IND 8975/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, providências para promover a pavimentação em bloquetes intertravados na Bica do DER - Região Administrativa de Planaltina – RA V."
50. IND 8974/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, providências para promover a substituição da pavimentação asfáltica na EPCT – DF 001, no trecho que compreende o Balão do Periquito até o Viaduto do Recanto das Emas, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV."
51. IND 8931/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, a urbanização completa das Chácaras 132/133 da Colônia Agrícola Samambaia, Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX."
52. IND 8932/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SELDF, a construção de um vestiário no campo sintético de futebol da Quadra 50, na Região Administrativa do Gama – RA II."
53. IND 8930/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, que desenvolva gestão junto aos demais órgãos competentes para promover a revitalização do Parque Recreativo do Setor "O", na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX."
54. IND 8926/2022, de autoria do Deputado Hermeto, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por meio da Companhia Energética de Brasília – CEB a instalação de padrões de energia, assim bem como postes com lâmpadas de LED na Chácara 58 do Trecho 2 do Sol Nascente."
55. IND 8925/2022, de autoria do Deputado Hermeto, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por meio da Companhia Energética de Brasília – CEB a instalação de padrões de energia, assim bem como postes com lâmpadas de LED na Chácara 128 do Trecho 2 do Sol Nascente."
56. IND 8920/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, adote medidas necessárias para instalação de iluminação pública nas proximidades da Chácara Dama Doura na Vicinal 383 (Km 2,5), na Região Administrativa do Gama – RA II."
57. IND 8915/2022, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que interceda junto ao Senhor Presidente do Banco de Brasília - BRB - para que seja providenciada a abertura de linha de crédito, junto à mencionada instituição

financeira, visando o financiamento de maquinários e insumos necessários para o exercício da profissão dos chaveiros (CBO 5231-15 e CNAE 9529-1/02), atuantes no Distrito Federal, inclusive através de MEI, cadastrados perante Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal."

58. IND 8910/2022, de autoria do Deputado Hermeto, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, providências para a melhoria do sistema de rede de esgoto, nas bocas de lobo e na rede de captação de águas pluviais no Bairro Estância em Planaltina -DF."
59. IND 8919/2022, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Neoenergia Brasília, a iluminação pública nas paradas de ônibus, localizada às margens da BR 202, próximo ao Condomínio Alto da Boa Vista, nos dois sentidos da BR."
60. IND 8898/2022, de autoria do Deputado Hermeto, que "Sugere ao Poder Executivo a construção de um parque infantil e área para Pets no terreno em frente ao Edifício Venice, localizado no Park Sul."
61. IND 8890/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "Sugere ao Poder Executivo a Instituição de Programa de Recuperação de Crédito – Pró Setor Produtivo no âmbito do Distrito Federal."
62. IND 8892/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a construção de um Parquinho Infantil (playground) na Quadra 212/312 de Santa Maria – RA XIII."
63. IND 8881/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a poda das árvores localizadas na CSA 01 em frente ao lote 01 em Taguatinga Sul (RA III)."
64. IND 8880/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, promova melhorias na iluminação pública da ciclovia do Setor de Mansões de Samambaia – RA XII."
65. IND 8879/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a reforma da Quadra de Esportes e Parque Infantil da QR 833/QR 633, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII."
66. IND 8878/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, adote medidas necessárias para a manutenção da iluminação pública na Praça da QE 34 do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X."
67. IND 8876/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, adote medidas necessárias para a manutenção da iluminação pública na rua localizada atrás do Shopping Popular, na Região Administrativa do Gama – RA II."
68. IND 8874/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de um cartório de notas e ofícios na Região Administrativa do Recanto das Emas."
69. IND 8863/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a pavimentação asfáltica e a construção de calçadas, entre o Porto Rico e a QR 402, próximo à Creche Renascer, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
70. IND 8861/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a arborização ou a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC no beco da 316 de Santa Maria – RA XIII."
71. IND 8860/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a construção de um Parquinho Infantil (playground) no beco da QNO 16 no Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX."
72. IND 8855/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, promova o asfaltamento do estacionamento do Posto de Saúde que fica na quadra 3/5 do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama."
73. IND 8850/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Sugere providências ao

Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à realização das obras de recuperação da pavimentação asfáltica da DF-180, rodovia que liga a BR-060 à BR-070."

74. IND 8848/2022, de autoria do Deputado Reginaldo, que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à implantação de um cemitério destinado ao sepultamento de animais no território do Distrito Federal."
75. IND 8847/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a revitalização do telhado e forro da Biblioteca Pública de Ceilândia Carlos Drummond de Andrade, localizada na QNN 13, Módulo "B", Área Especial - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX."
76. IND 8846/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a revitalização da rampa de acessibilidade localizada nas proximidades da Biblioteca Pública de Ceilândia Carlos Drummond de Andrade, localizada na QNN 13, Módulo "B", Área Especial, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX."
77. IND 8842/2022, de autoria do Deputado Hermeto, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por meio da Companhia Energética de Brasília – CEB a colocação de lâmpadas de LED na quadra de esportes da QE 34, localizada no Guará II."
78. IND 8841/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a poda de árvores localizadas na Área Verde entre as ruas 01 e 21, em frente ao mercado São José na Vila Telebrasília (RA I)."
79. IND 8836/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, promova a substituição de toda Iluminação Pública por LED no Setor de Mansões de Samambaia – RA XII."
80. IND 8835/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Gama, e da Secretaria da Pessoa com Deficiência – SEPD, promovam a instalação de rampas de acessibilidade nos acessos ao Shopping Popular do Gama – RA II."
81. IND 8834/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a implantação de calçadas e meios fios nas Rua São José e Rua Roriz, no Engenho das Lajes, na Região Administrativa do Gama RA – II."
82. IND 8833/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a pavimentação asfáltica das Rua São José e Rua Roriz, no Engenho das Lajes, na Região Administrativa do Gama RA – II."
83. IND 8831/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) e das Administrações Regionais de Taguatinga Sul, Águas Claras e Riacho Fundo I, que realizem mutirões para a retirada dos lixos acumulados naquelas Regiões Administrativas."
84. IND 8791/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do DF – SODF, e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promovam a revitalização dos becos, estacionamentos, ruas e praças do Taguacenter, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III."
85. IND 8790/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promovam a implantação de rampas de acessibilidade e executem a revitalização das calçadas no Taguacenter, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III."
86. IND 8748/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a implantação de um campo sintético de futebol, no local do campo de terra "Chuteirão", no Bairro Capão Cumprindo, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV."
87. IND 8747/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a implantação de um campo sintético de futebol na Quadra 01 da Região Central da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV."
88. IND 8746/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do

Distrito Federal por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação de iluminação pública na Chácara 05 Irmãos, no Morro da Capelinha, Região Administrativa de Planaltina - RA VI."

89. IND 8739/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, realize a revitalização da quadra de esporte na Quadra 17 - Setor Leste, situado na Região Administrativa do Gama- RA II."
90. IND 8738/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Neoenergia, que realize a manutenção da iluminação pública da quadra esportiva na Quadra 17- Setor Leste, situado na Região Administrativa do Gama- RA II."
91. IND 8737/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana, realize a manutenção e limpeza do parque infantil na área especial Quadra 17- Setor Leste, situado na Região Administrativa do Gama- RA II."
92. IND 8736/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, realize a revitalização do parque infantil na área especial Quadra 17- Setor Leste, situado na Região Administrativa do Gama- RA II."
93. IND 8735/2022, de autoria do Deputado Iolando, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, o asfaltamento da estrada que liga o setor de oficinas à Quadra 04 Sul e o Setor de Chácaras de Brazlândia."
94. IND 8726/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a revitalização do Parque Três Meninas, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII."
95. IND 8725/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SELDF, e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promovam a revitalização do gramado do Estádio Bezerrão na Região Administrativa do Gama – RA II."
96. IND 8723/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a instalação de cercamento no entorno do Salão Comunitário da Vila DVO, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
97. IND 8718/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Administração Regional do Gama, providências para a limpeza da Quadra G2 12 lote 37-39, atrás da Escola Kairós, DVO, na Região Administrativa do Gama- RA II."
98. IND 8717/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere ao Poder Executivo junto a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, providências para reforma da quadra de esportes da Avenida Contorno em frente à pista de skate no Taguaparque, paralelo a rua 12, na Região Administrativa de Vicente Pires- RA XXX."
99. IND 8716/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere ao Poder Executivo providências junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- Novacap, a construção de um Parque Infantil em frente a PEC no Condomínio Ipê Amarelo, na QN 22 conjunto 3 lote 01/05, na Região Administrativa do Riacho Fundo II– RA XXI."
100. IND 8715/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere providências à Administração Regional da Arniqueira, poda de árvores na SHA QUADRA 04 CONJUNTO 5 CHACARA 40 LOTE 3, na Região Administrativa de Arniqueira– RA XXX III."
101. IND 8713/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), que proceda à instalação de tampa no bueiro aberto na Quadra 706 Norte, da Asa Norte."
102. IND 8712/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), que proceda à instalação de tampas nos bueiros e bocas de lobos abertos no Conjunto I, J e K, todos da Quadra QI 02, do Guará I."
103. IND 8711/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), que proceda à instalação de tampa no bueiro aberto no Eixo Monumental."
104. IND 8710/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB) e da Neoenergia Brasília, que procedam à manutenção dos postes em frente à Delegacia de Brazlândia, bem como

na QN 402 e 407 de Samambaia e, ainda, na QS 06 de Taguatinga Sul."

105. IND 8706/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, o recolhimento de lixo na localidade conhecida como "Condomínio Porto Rico", na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
106. IND 8704/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, adote medidas necessárias para promover a construção de arquibancada ao lado do Campo Sintético, localizado entre a Rua Primavera e Gerânio, na Vila DVO, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
107. IND 8703/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Companhia Energética de Brasília – CEB, adotem medidas necessárias para instalação de 3 postes e braços com lâmpadas de LED na Vila DVO, nas Ruas Jasmim e Dálias, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
108. IND 8702/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Companhia Energética de Brasília – CEB, adotem medidas necessárias para instalação de 5 postes e braços com lâmpadas de LED na Vila DVO, nas Ruas Hibiscos e Jasmim, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
109. IND 8701/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Companhia Energética de Brasília – CEB, adotem medidas necessárias para instalação de 2 postes e braços com lâmpadas de LED na Vila DVO, nas Ruas Primavera e Margarida, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
110. IND 8700/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a eficientização e o reforço da iluminação pública nos postes em frente às chácaras 25/2, localizados no Trecho 1 (Setor Jóquei Clube) do Setor Habitacional Vicente Pires - SHVP, Região Administrativa de Vicente Pires - XXX."
111. IND 8699/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a construção de um Ponto de Entrega Voluntária - PEV (Papa entulhos) em espaço público situado na região do Trecho 1 (Setor Jóquei Clube) do Setor Habitacional Vicente Pires - SHVP, Região Administrativa de Vicente Pires - XXX."
112. IND 8698/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a realização de limpeza e recolhimento de lixo, entulhos e terras, no espaço público situado na Chácara 17, Trecho 1 (Setor Jóquei Clube) do Setor Habitacional Vicente Pires - SHVP, Região Administrativa de Vicente Pires - XXX."
113. IND 8697/2022, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de ponto de encontro comunitário - PEC, na praça da Escola Classe 18 de Ceilândia."
114. IND 8696/2022, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal Ibaneis Rocha, por intermédio da CEB, a substituição de lâmpadas queimadas nos arredores do Estádio Abadião, em Ceilândia, RA IX."
115. IND 8695/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a roçagem da vegetação, limpeza e retirada de entulhos no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
116. IND 8694/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a conclusão da implantação da rede de iluminação pública no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
117. IND 8693/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal que proceda as recomposição das perdas inflacionárias nas tarifas fixadas no art. 2º, do Decreto nº 37.189/2016."
118. IND 8689/2022, de autoria do Deputado Hermeto, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Neoenergia –a colocação de mais lâmpadas de LED na quadra poliesportiva em frente ao Sigma, na R. 14 Sul, S/N- Lote 6, Águas Claras Distrito Federal."
119. IND 8686/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, promova a substituição de toda Iluminação Pública por LED nas Quadras 1029 a 1033, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII."
120. IND 8685/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por

intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, promova a substituição de toda Iluminação Pública por LED nas Quadras 829 a 833, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII."

121. IND 8682/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Sugere providências urgentes ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à recuperação do gramado e outras áreas do Estádio Antônio Walmir Campelo Bezerra (Bezerrão), localizado na Região Administrativa do Gama – RA II."
122. IND 8677/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Economia, que avalie a concessão de desconto ou a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano dos estabelecimentos comerciais prejudicados pela obra na Avenida Hélio Prates."
123. IND 8675/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), que proceda à manutenção dos postes na QNM 19 e Avenida Via Oeste da Ceilândia, bem como na Avenida do Sol no Jardim Botânico e, ainda, na DF-001, no trecho entre o Itapoã e o Colorado."
124. IND 8674/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) e da Administração Regional de São Sebastião, que realize mutirão para a retirada do lixo acumulado e disponibilize unidade de papa-lixos no Bairro Capão Comprido, em São Sebastião."
125. IND 8673/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao PoderExecutivo do Distrito Federal, por Intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de um campo de grama sintética nas proximidades do Condomínio Estância Mestre D´Armas III, Módulo 7, Condomínio Estância Mestre D´Armas I e do Condomínio Estância Mestre D´Armas IV, Módulo 2, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI."
126. IND 8669/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, providências para promover a pavimentação asfáltica da rua do Conjunto C, Quadra AC 300, a qual tem 250 metros e interliga a Av. Paraim com a Av. Alagados, na CL 101, ambas na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
127. IND 8668/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- Novacap, providências para tapar buracos, e poda de árvores na SHA QUADRA 04 CONJUNTO 5 CHACARA 40 LOTE 3, na Região Administrativa de Arniqueira- RA- XXXIII."
128. IND 8665/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Companhia Energética de Brasília – CEB, adotem medidas necessárias para a manutenção dos postes públicos desligados no Setor Total Ville, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
129. IND 8664/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a revitalização da malha asfáltica começando no Pro DF por traz do Condomínio Residência Mansões Paraiso até a entrada do Cemitério do Gama – RA II."
130. IND 8658/2022, de autoria do Deputado Chico Vigilante, Deputado Leandro Grass, Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, que, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, seja criada uma Câmara de Conciliação com os empresários e a população afetados pela Obra da Avenida Hélio Prates."
131. IND 8652/2022, de autoria do Deputado Iolando, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estrada de Rodagem – DER, a execução de obras de revitalização da pintura da rodovia 080, sentido Taguatinga/Brazlândia."
132. IND 8651/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), o asfaltamento do Residencial Bica do Der, localizado em Planaltina (RA VI)."
133. IND 8649/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a poda das árvores ao redor da Escola Classe Setor Militar Urbano, localizada no Plano Piloto (RA I)."
134. IND 8645/2022, de autoria do Deputado João Cardoso Professor Auditor, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal que adote alteração legislativa de forma a reduzir a alíquota sobre a Taxa de Limpeza Pública - TLP – de 0,66% para 0,21%, nos moldes anteriormente definidos, incidente para o Setor Habitacional Jardins Mangueiral, atualmente Região administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, no presente exercício e nos subsequentes."

135. IND 8635/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, que instale rampas de acesso às calçadas dos Comércios Locais Norte 215 e 216 próximas às vagas de deficiente e idoso."
136. IND 8634/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, que aumente a frequência com que os resíduos são recolhidos dos contêineres localizados nos Comércios Locais Norte 215 e 216."
137. IND 8633/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto (RA I), que revitalize as calçadas das Superquadras Norte 215 e 216, além daquelas que acessam os Comércios Locais Norte 215 e 216."
138. IND 8632/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, que instale mais lixeiras nos Comércios Locais Norte 215 e 216 (RA I)."
139. IND 8629/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no sentindo de transformar em Região Administrativa o setor habitacional do Arapoanga, localizado em Planaltina DF - RA VI."
140. IND 8628/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no sentindo de transformar em Região Administrativa o setor habitacional do Café sem troco/ cidade do agronegócio, localizado dentro da Região Administrativa do Paranoá DF - RA VII."
141. IND 8625/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a mudança da trajetória da rede de captação de esgoto das quadras 601/602 da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV."
142. IND 8620/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a substituição das tampas das bocas de lobo e manutenção dos bueiros no Setor Habitacional Vale do Amanhecer, na CR 89, nas proximidades das casas 84, 89 e 93, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI."
143. IND 8619/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a limpeza e retirada de entulho na CR 78, no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI."
144. IND 8610/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, promova a substituição de toda iluminação pública por LED do Condomínio Residência Mansões Paraíso, localizado em Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama – RA II."
145. IND 8609/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Companhia Energética de Brasília – CEB, adotem medidas necessárias para instalação de iluminação pública no Polo JK, em frente ao Ultrabox, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
146. IND 8606/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, promova a construção de uma quadra poliesportiva ao lado do Residencial Gamaggiore, na Região Administrativa do Gama."
147. IND 8605/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, promova a pavimentação da região da Feira dos Goianos, na Praça 4 do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama."
148. IND 8602/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, promova a instalação de Estação de Exercício na Avenida Mangueiral, rua principal, na Região Administrativa do Jardim Botânico."
149. IND 8601/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, promova a instalação de Estação de Exercício na Estrada Parque do Contorno, pista principal – altura do conjunto A, sentido Ponte JK, na Região Administrativa do Jardim Botânico."

150. IND 8600/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, promova a instalação de Estação de Exercício na Estrada Parque do Contorno, pista principal – sentido Ponte JK, na Região Administrativa do Jardim Botânico."
151. IND 8599/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) e da Administração Regional de São Sebastião, que realize mutirão para a retirada do lixo acumulado e disponibilize unidade de papa-lixos no Bairro Capão Comprido, em São Sebastião."
152. IND 8598/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto (RA I), que restaure os telefones públicos localizados na Região Administrativa Plano Piloto (RA I)."
153. IND 8597/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração da Rodoviária do Plano Piloto, que reforme o banheiro masculino localizado no mezanino da Rodoviário do Plano Piloto ao lado do Restaurante Itapuã."
154. IND 8593/2022, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "Sugere e apresenta ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal, alteração do Anexo I ao Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas do Distrito Federal e dá outras providências."
155. IND 8590/2022, de autoria do Deputado Iolando, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estrada de Rodagem – DER, a execução de obras de revitalização da pintura da rodovia 080, sentido Taguatinga/Brazlândia."
156. IND 8583/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Sugere providências urgentes a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal no sentido de fornecer duas estações de ginástica e treinamento para instalação no Complexo Esportivo da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI."
157. IND 8582/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da CEB – Iluminação Pública e Serviços S.A, a conclusão da implantação da rede de iluminação pública na QN 319, Conjunto J, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII."
158. IND 8581/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a revitalização do parque para recreação infantil localizado na Quadra 6, Conjunto C, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II."
159. IND 8580/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a revitalização de duas quadras poliesportivas localizadas no Setor Habitacional Vale do Amanhecer, Condomínio Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI."
160. IND 8579/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a realização da operação tapa buraco em toda a extensão da CR 88 e 89, no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI."
161. IND 8576/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a construção de uma praça pública, com parquinho infantil, ponto de encontro comunitário - PEC e com iluminação pública de qualidade no Setor Habitacional Nova Esperança - DVO, Região Administrativa de Planaltina - RA VI."
162. IND 8571/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- Novacap, providências para tapar buraco na QNO 18 Conjunto 66 casa 4, na Região Administrativa de Ceilândia- RA- IX."
163. IND 8570/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Administração Regional de Santa Maria junto à Neoenergia, que verifique a falta de energia na quadra de esportes da QR 402, na Região Administrativa de Santa Maria- RA- XIII."
164. IND 8569/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, providências para recuperação asfáltica na EQNN 24/26, no comércio em frente a loja Maycon Douglas, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX."
165. IND 8568/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, providências para recuperação asfáltica na

QNN 10 conjunto B, no final da rua, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX."

166. IND 8566/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, promova a reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na Região Administrativa do Gama – RA II."
167. IND 8564/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a revitalização da quadra de tênis localizada na QC 05, Conjunto 04, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI."
168. IND 8561/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de um ponto de encontro comunitário, de uma quadra poliesportiva e de um parque infantil, tudo no Engenho das Lajes, na Região Administrativa do Gama."
169. IND 8560/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de um ponto de encontro comunitário, de uma quadra poliesportiva e de uma praça infantil, tudo na Quadra 6, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama."
170. IND 8559/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de uma quadra poliesportiva, de um ponto de encontro comunitário e de uma praça com acessibilidade, tudo na Quadra 12, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama."
171. IND 8558/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de uma quadra poliesportiva e de acessibilidade na Quadra 7, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama."
172. IND 8557/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de uma quadra poliesportiva, de um parque infantil, de um ponto de encontro comunitário e de uma praça, na Quadra 7, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama."
173. IND 8556/2022 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de uma quadra poliesportiva e de acessibilidade na Praça 3, da EQ. 9/5, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama."
174. IND 8555/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de acessibilidade no Shopping Popular, na Quadra 1, AE 1, Setor Norte, na Região Administrativa do Gama."
175. IND 8554/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de um parque infantil e de uma praça poliesportiva, na Praça do Skate Park, na Quadra 2, Setor Norte, na Região Administrativa do Gama."
176. IND 8553/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de um parque infantil, de uma quadra poliesportiva e de um ponto de encontro comunitário com pergolado, no Parque Ecológico Vivencial, Setor Norte, na Região Administrativa do Gama."
177. IND 8552/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de uma quadra poliesportiva, de um parque infantil e de uma praça com acessibilidade, na Quadra 2, Setor Norte, na Região Administrativa do Gama."
178. IND 8551/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de uma quadra poliesportiva, de um parque infantil e de uma praça com acessibilidade, na Quadra 1, Setor Norte, na Região Administrativa do Gama."
179. IND 8550/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de um ponto de encontro comunitário, de uma quadra poliesportiva, de um parque infantil e de uma praça com acessibilidade, na EQ. 13/17, Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama."
180. IND 8549/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de um ponto de encontro comunitário e de um parque infantil, na Quadra 31, Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama."

181. IND 8548/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de um ponto de encontro comunitário, na Quadra 22, Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama."
182. IND 8547/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de uma quadra poliesportiva, de uma praça e de um ponto de encontro comunitário, na Quadra 2/4, Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama."
183. IND 8546/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de uma quadra poliesportiva na Vila Roriz, Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama."
184. IND 8545/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de um parque infantil e de uma praça na Vila Roriz, Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama."
185. IND 8544/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de um ponto de encontro comunitário, parque infantil, quadra poliesportiva e de uma praça na EQ. 12/16, do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama."
186. IND 8543/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de uma praça e calçadas na Quadra 2, do Setor Central, na Região Administrativa do Gama."
187. IND 8542/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de uma quadra poliesportiva, uma de areia e calçadas, tudo na Praça 1, do Setor Central, na Região Administrativa do Gama."
188. IND 8541/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de um ponto de encontro comunitário com pergolado, de um parque infantil e de uma praça com acessibilidade, tudo na EQ. 55/56, do Setor Central, na Região Administrativa do Gama."
189. IND 8540/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de um ponto de encontro comunitário, de um parque infantil, de uma quadra poliesportiva e de uma praça com acessibilidade, tudo na EQ. 4/6, do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama."
190. IND 8539/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de um ponto de encontro comunitário e de uma praça com acessibilidade, ambos na DF-480, próxima à Quadra 47 do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama."
191. IND 8538/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de uma quadra poliesportiva, de um parque infantil e de uma praça com acessibilidade, tudo na EQ. 25/26, do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama."
192. IND 8537/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de um parque infantil, de um ponto de encontro comunitário e de uma praça com acessibilidade, tudo na Quadra 36, do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama."
193. IND 8536/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de um parque infantil e de uma praça, ambos na Quadra 28, do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama."
194. IND 8535/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de uma quadra poliesportiva, de um ponto de encontro comunitário com pergolado, de um parque infantil e de uma praça, tudo na Quadra 27, do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama."
195. IND 8534/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de uma quadra poliesportiva, de um parque infantil e de uma praça, tudo na Quadra 16, do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama."
196. IND 8533/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do

Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de uma quadra poliesportiva na Quadra 50, do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama."

197. IND 8532/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, promova a construção de um campo sintético na Quadra 50, do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama."
198. IND 8531/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração Regional e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, promova a roçagem na Avenida Contorno, na Região Administrativa do Gama."
199. IND 8530/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração Regional e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, promova a roçagem na Vila Roriz, na Região Administrativa do Gama."
200. IND 8529/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, promova a revitalização da quadra de areia na praça do Parque Castelinho, na Região Administrativa do Gama."
201. IND 8528/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a substituição de tampas das bocas de lobo e manutenção dos bueiros no Setor Habitacional Vale do Amanhecer, na CR 89, nas proximidades da casa 83 - Região Administrativa de Planaltina – RA VI. de autoria do
202. IND 8525/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal, providências para promover a iluminação pública do Condomínio de Chácaras, localizado na DF 150, km 13, na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI."
203. IND 8522/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a implantação de refletores de iluminação pública na quadra de tênis da QC 05, Conjunto 04, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI."
204. IND 8520/2022, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal em conjunto com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o asfaltamento da QNP 29 no Setor P Norte Ceilandia/DF."
205. IND 8515/2022, de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CEB Iluminação Publica e Serviços S/A - CEB/Ipês, providências para melhoria da iluminação pública na quadra poliesportiva da EQNO 11/13, conjunto C, Setor O - Ceilândia-DF."
206. IND 8514/2022, de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de poda de árvores na QNN 01, Conjunto G, casa 9, Ceilândia Norte."
207. IND 8506/2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a recuperação do campo sintético de futebol localizado na Quadra QS 06, da Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII."
208. IND 8502/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, a recuperação da iluminação pública nas quadras de esportes localizadas nas QNL 24 e 28, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III."
209. IND 8501/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a revitalização do parque para recreação infantil localizado na EQNM 22/24, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX."
210. IND 8500/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a revitalização da quadra poliesportiva localizada na EQNM 22/24, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX."
211. IND 8497/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a disponibilização de local adequado para treino e aperfeiçoamento do esporte badminton."

212. IND 8496/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Sugere providências urgentes ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal — Brasília, no sentido de manter livre a área lindeira, fora da poligonal, do Parque Ecológico das Sucupiras, criado pelo Decreto nº 25.926/2005, no Setor Sudoeste – RA XXII, para a implantação de um PARCÃO."
213. IND 8491/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), que proceda à manutenção dos postes ao longo da via Estrutural."
214. IND 8490/2022, de autoria do Deputado José Gomes, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a revitalização do parquinho e da quadra poliesportiva, localizada na Quadra QS 425 Conjunto H, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII."
215. IND 8488/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e Companhia Energética de Brasília – CEB, promovam melhorias na iluminação pública na QNJ 09 e a Área Especial 05 e 07 de Taguatinga – RA III."
216. IND 8487/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no sentido de transformar em Região Administrativa o Setor Habitacional Ponte Alta e demais condomínios da região de Ponte Alta Norte, atualmente localizado no Gama – RA II."
217. IND 8485/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, providências para recuperação asfáltica na Avenida em frente ao terminal rodoviário, Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX."
218. IND 8484/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, providências para recuperação asfáltica na QNM 09 Conjunto A lote 20, frente para a pista da Via Leste, retorno em frente a Unaí Auto e Posto de Gasolina Ipiranga, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX."
219. IND 8483/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Administração Regional de Ceilândia, junto aos órgãos competentes, que verifique a instalação de uma placa com informações de "PROBIDA ENTRADA", conforme os moradores está dificultando o acesso, bem como solicitam a retirada de um montante de terras no canteiro de obras na QNN 26, lado do Conjunto H, no final da Avenida, quadra em frente ao posto de gasolina, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX."
220. IND 8482/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, providências para recuperação asfáltica na QNN 26, lado do Conjunto H, no final da Avenida, quadra em frente ao posto de gasolina, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX."
221. IND 8481/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), no sentido de encaminhar as medidas cabíveis com vista à remoção dos postes de energia elétrica situados no meio da via que liga a Avenida do Sol ao Condomínio Jardim da Serra, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII."
222. IND 8479/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, providências para recuperação asfáltica na QNN 22 Conjunto G casa 55 e 56, rua em frente a entrada da Escola Classe 25, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX."
223. IND 8478/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, providências para recuperação asfáltica na EQNN 6/8, em frente a lanchonete e restaurante Mega, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX."
224. IND 8477/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Administração Regional do Riacho Fundo II junto à Neoenergia, a troca de luminárias na quadra esportiva da QN 14 conjunto 02, próximo ao Centro Infantil, na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI."
225. IND 8476/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, providências para recuperação asfáltica na Quadra 19, Gama Oeste, em frente à Escola classe 06, na Região Administrativa do Gama– RA II."
226. IND 8475/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, providências para recuperação do parque da quadra 210, na Região Administrativa de Águas Claras- RA XX."
227. IND 8474/2022, de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Sugere ao Excelentíssimo

Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, que proceda a limpeza e roçagem do mato na Quadra 4, localizada no Setor Vista Bela próximo a DF 180 em Ceilândia/DF."

228. IND 8473/2022, de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de poda de árvores no Centro Educacional 15 de Ceilândia."
229. IND 8472/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), no sentido de encaminhar as medidas cabíveis com vista à remoção dos postes de energia elétrica situados no meio da via que liga a Avenida do Sol ao Condomínio Jardim da Serra, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII."
230. IND 8468/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, promova a substituição de toda Iluminação Pública por LED no Setor Total Ville, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."
231. IND 8462/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à construção de rede de águas pluviais no Setor Habitacional Água Quente (SHAQ), localizado na Região Administrativa de Recanto das Emas, RA XV."
232. IND 8457/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a retirada de lixos e entulhos nas proximidades do Módulo 19, Conjunto A, Casa 07B, no Setor Habitacional Mestre Darmas, Região Administrativa de Planaltina - RA VI."
233. IND 8456/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, a troca da iluminação pública atual por lâmpadas de LED da QSB 4 e 5, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III."
234. IND 8455/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a realização de operação tapa buraco na QNM 18, 20, 22, 24 e 26, localizadas em Ceilândia Norte, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX."
235. IND 8454/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a realização de operação tapa buraco na QNM 7 e 9, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX."
236. IND 8453/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a realização de operação tapa buraco na QNM 5, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX."
237. IND 8452/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a realização de operação tapa buraco na QNM 1, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX."
238. IND 8451/2022, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a realização de operação tapa buraco na QNM 3, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX."
239. IND 8449/2022, de autoria do Deputado Iolando, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação de rede trifásica no Setor Rural Três Conquistas, na cidade do Paranoá - DF."
240. IND 8441/2022, de autoria do Deputado José Gomes, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a revitalização da Academia Comunitária, localizada na Quadra 327 Conjunto 05, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII."
241. IND 8440/2022, de autoria do Deputado José Gomes, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a revitalização da Academia Comunitária, localizada na Quadra 327 Conjunto 05, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII."
242. IND 8439/2022, de autoria do Deputado José Gomes, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, promova a substituição da iluminação pública por LED na Quadra toda da QR 425 de Samambaia, Região Administrativa de Samambaia RA- XII."

243. IND 8438/2022, de autoria do Deputado José Gomes, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, promova a substituição da iluminação pública por LED na Quadra QR 315 Conjunto 07 em frente à casa 02 de Samambaia, Região Administrativa de Samambaia RA- XII."
244. IND 8437/2022, de autoria do Deputado José Gomes, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a revitalização do Parquinho Infantil, localizada na Quadra 07 Jardim Roriz na Região Administrativa de Planaltina – RA VI."
245. IND 8436/2022, de autoria do Deputado José Gomes, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e da Administração Regional do Gama, realize o assentamento de meio fio nas ruas da Taquara, Planaltina Região Administrativa do Gama- RA VI."
246. IND 8435/2022, de autoria do Deputado José Gomes, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/DF, providências no sentido da implementação de asfalto na última rua da Quadra 06 dos lotes 01 ao 40 da Vila Buritis, Planaltina, na Região Administrativa do Planaltina - RA IV."
247. IND 8432/2022, de autoria do Deputado José Gomes, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a realização da operação tapa buraco na Quadra 05, São Francisco - Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV."
248. IND 8431/2022, de autoria do Deputado José Gomes, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da CEB Iluminação Pública e Serviços S/A-CEB, providências para melhoria da iluminação pública na praça e na academia coletiva, localizada em frente ao ginásio do Bairro São Francisco, às margens da DF-473, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV."
249. IND 8430/2022, de autoria do Deputado José Gomes, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a revitalização da Praça e do Parquinho infantil, localizada em frente ao ginásio do Bairro São Francisco, às margens da DF-473, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV."
250. IND 8427/2022, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina - RA - VI, a reforma geral da quadra de esportes localizada no Assentamento Núcleo Rural Sarandí."
251. IND 8418/2022, de autoria do Deputado João Cardoso Professor Auditor, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a regulamentação das atividades de empresas de "Self-Storage", estabelecidas no Distrito Federal."
252. IND 8415/2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap) e da Administração Regional do Riacho Fundo II, que procedam à reforma das calçadas naquela localidade, bem como que assegurem acessibilidade."
253. IND 5414/2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, realize a limpeza da ciclovia na Quadra 24, localizado no Setor Leste da Região Administrativa do GAMA - RA II."
254. IND 5053/2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília-CEB, realize o orçamento para instalação de poste de iluminação Quadra 15 do Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama - RA II."
255. IND 5052/2020, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Administração Regional de Planaltina, providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP e Serviço de Limpeza Urbana-SLU, roçar de grama e recolhimento de lixos e entulhos na Qd.15 conj. 09, Buritis III, na Região Administrativa de Planaltina– RA VI."
256. IND 5051/2020, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da Estância 4 perto do CEF 07, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI."
257. IND 8410/2022, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a implantação de cobertura na Quadra de Esportes do Centro Educacional 416 em Santa Maria – RA XIII."

Brasília, 06 de dezembro de 2022.

HELOISA R. I. BESSA
Secretária – CDESCTMAT

Documento assinado eletronicamente por **HELOISA RODRIGUES ITACARAMBY BESSA - Matr. 23001**, **Secretário(a) de Comissão**, em 06/12/2022, às 15:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0974912** Código CRC: **4EB4CFB3**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA - CEOF

17ª Reunião Extraordinária Remota da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: 06 de dezembro de 2022, às 13h30min

Local: Ambiente Remoto

Item I – Dos Comunicados

Item II – Da Pauta – Matérias para discussão e votação:

01 – Leitura e aprovação das Atas:

- 6ª Reunião Extraordinária Remota, de 17/05/2022;
- 7ª Reunião Extraordinária Remota, de 31/05/2022;
- 8ª Reunião Extraordinária Remota, de 06/06/2022;
- 9ª Reunião Extraordinária Remota, de 14/06/2022;
- 10ª Reunião Extraordinária Remota, de 28/06/2022;
- 11ª Reunião Extraordinária Remota, de 16/08/2022;
- 12ª Reunião Extraordinária Remota, de 11/10/2022;
- 13ª Reunião Extraordinária Remota, de 18/10/2022;
- 14ª Reunião Extraordinária Remota, de 25/10/2022;
- 15ª Reunião Extraordinária Remota, de 08/11/2022;
- 16ª Reunião Extraordinária Remota, de 22/11/2022;
- Reunião Pública Remota, de 15/08/2022;
- Audiência Pública Remota, de 25/05/2022;
- Audiência Pública Remota, de 01/06/2022;
- Audiência Pública Remota, de 05/10/2022; e
- Audiência Pública Remota, de 09/11/2022.

Resultado: Aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências justificadas.

02 - PL N° 2992/2022
Autoria: Poder Executivo
Relatoria Parcial: Deputado José Gomes (Deputada Júlia Lucy - ***ad hoc***)
Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2023.
Parecer Preliminar: Pela aprovação, com emendas.
Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências justificadas.

03 - PL N° 2992/2022
Autoria: Poder Executivo
Relatoria Parcial: Deputado Valdelino Barcelos
Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2023.
Parecer Preliminar: Pela aprovação, com emendas.
Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências justificadas.

04 - PL N° 2992/2022
Autoria: Poder Executivo
Relatoria Parcial: Deputada Júlia Lucy
Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2023.
Parecer Preliminar: Pela aprovação, com emendas.
Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências justificadas.

05 - PL N° 2992/2022
Autoria: Poder Executivo
Relatoria Parcial: Deputado Roosevelt Vilela (Deputada Júlia Lucy - ***ad hoc***)
Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2023.

Parecer Preliminar: Pela aprovação, com emendas.
Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências justificadas.

06 - PROC N° 47/2021
Autoria: Poder Executvio
Relatoria: Deputado Agaciel Maia
Ementa: Prestação de Contas Anual do Governo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2020, em consonância com o disposto no inciso XVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
Parecer: Pela **APROVAÇÃO** das contas do Governador do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2020, com as ressalvas, determinações e recomendações delineadas no referido Relatório Analítico.
Resultado: Aprovado com três votos favoráveis, sendo 1 com ressalvas, e duas ausências justificadas.

07 - PL N° 2992/2022
Autoria: Poder Executivo
Relatoria Geral: Deputado Agaciel Maia
Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2023.
Parecer Geral: Pela aprovação, com emendas.
Resultado: apreciação transferida para próxima reunião.

Brasília, 06 de dezembro de 2022.

IVONEIDE SOUZA
Secretária da CEOF

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 06/12/2022, às 14:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0973977** Código CRC: **F055B3A2**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CS

COMISSÃO DE SEGURANÇA

De ordem do Senhor Presidente da **Comissão de Segurança**, Deputado Roosevelt Vilela, e nos termos do art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição abaixo relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **1 dia útil, a partir de 6/12/2022**

Dep. Roosevelt Vilela
PL 3045/2022

Brasília, 02 de dezembro de 2022.

THAYS MENDES FERREIRA
Secretária Substituta de Comissão

Documento assinado eletronicamente por **THAYS MENDES FERREIRA - Matr. 20979**, **Secretário(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 05/12/2022, às 11:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0972793** Código CRC: **08504E45**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 17/05/2022.

Aos dezessete dias do mês de maio de 2022, às treze horas e cinquenta e dois minutos, de forma remota, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, a sexta Reunião Extraordinária Remota da CEOF, com a presença dos Deputados José Gomes, Valdelino Barcelos e Júlia Lucy. Não havendo comunicados, passa-se ao **Item II – Da Pauta** – Matérias para discussão e votação: **Item 01 – Aprovação das seguintes Atas:** Ata da 2ª Reunião Extraordinária Remota, de 22 de março de 2022; Ata da 3ª Reunião Extraordinária Remota, de 5 de abril de 2022; Ata da 4ª Reunião Extraordinária Remota, de 19 de abril de 2022 e Ata da 5ª Reunião Extraordinária Remota, de 3 de maio de 2022. Tendo em vista a divulgação prévia das Atas, as mesmas foram consideradas lidas e aprovadas, sem observações. **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. O Deputado José Gomes solicita a retirada dos itens 2 e 7, o que é acatado pelo Presidente. **Item 02 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 89, de 2019, de autoria da** Deputada Jaqueline Silva, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem com os medicamentos que são distribuídos gratuitamente à população do Distrito Federal, pelo Sistema Único de Saúde, nos estabelecimentos comerciais que revendam estes medicamentos", r**elatoria do** Deputado José Gomes. Parecer: pela aprovação e admissibilidade. **Resultado:** retirado de pauta a pedido do relator. **Item 03 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 536, de 2019, de autoria do** Deputado Rafael Prudente, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação bimestral dos preços pagos por medicamentos, demais insumos e serviços por parte do Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal - IGESDF, do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE e demais Organizações Sociais de Saúde - OSS e instituições que eventualmente mantenham ou venham a firmar ajustes com o governo do Distrito Federal, incluindo-se os preços pagos pela própria Secretaria de Estado de Saúde, e dá outras providências," r**elatoria do** Deputado José Gomes. Parecer: pela aprovação e admissibilidade, na forma do Substitutivo e da Subemenda Modificativa apresentados. **Resultado: o parecer do relator foi** aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. **Item 04 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1757, de 2021, de autoria do** Deputado Eduardo Pedrosa, que "Estabelece diretrizes para a implantação da Política Distrital de Prevenção, Detecção, Assistência e Atenção às Pessoas Portadoras de Hipopigmentação Congênita - Albinismo, e dá outras providências", r**elatoria do** Deputado José Gomes. Parecer: pela admissibilidade. **Resultado: o parecer do relator foi a**provado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. **Item 05 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1814, de 2021, de autoria do** Deputado João Cardoso, que "Altera a Lei nº 4.949/2012, que estabelece 'normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal'", r**elatoria do** Deputado José Gomes. Parecer: pela aprovação e admissibilidade. **Resultado: o parecer do relator foi a**provado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. **Item 06 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 2195, de 2021, de autoria do** Deputado Iolando, que "Institui o Programa Esporte nas Regiões Administrativas – RAs e o Programa Escola do Esporte", r**elatoria do** Deputado José Gomes. Parecer: pela admissibilidade. **Resultado: o parecer do relator foi a**provado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. **Item 07 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 2215, de 2021, de autoria** Deputado Delmasso, que "Cria diretrizes para Incentivo ao Uso da Musicoterapia como Tratamento Terapêutico Complementar de Pessoas com Deficiência, Síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Distrito Federal**", relatoria do** Deputado José Gomes. Parecer: pela aprovação e admissibilidade. **Resultado: retirado de pauta a pedido do relator**. **Item 08 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2019, de autoria da** Deputada Arlete Sampaio, que "Altera a Lei Complementar nº 153, de 30 de dezembro de 1998, que 'Cria o Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal FUNDAP'", r**elatoria do** Deputado Valdelino Barcelos. Parecer: pela admissibilidade. **Resultado: o parecer do relator foi a**provado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. **Item 09 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1478, de 2020, de autoria dos** Deputados Delmasso e Eduardo Pedrosa, que "Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente do Paranoá", r**elatoria do** Deputado Valdelino Barcelos. Parecer: pela admissibilidade. **Resultado: o parecer do relator foi aprovado com quatro votos favoráveis.**

Houve uma ausência. Item 10 - Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1653, de 2020, de autoria do** Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "Estabelece diretrizes para a concessão de benefícios creditícios às entidades associativas e cooperativas de catadores de resíduos sólidos, no Distrito Federal", r**elatoria do** Deputado Valdelino Barcelos. Parecer: pela admissibilidade do Proejto de Lei nº 1653/2020, inadmitindo a emenda nº 01 apresentada. **Resultado: o parecer do relator foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência**. **Item 11 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1715, de 2021, de autoria do** Deputado Chico Vigilante, que "Dispõe que as Maternidades dos Hospitais da Rede Pública e Privada do Distrito Federal ficam obrigadas a permitir a presença de doulas durante todo o período pré-natal, trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente", r**elatoria do** Deputado Valdelino Barcelos. Parecer: pela admissibilidade e aprovação. A Deputada Júlia Lucy solicita vista à proposição, o que é acatado pelo presidente. **Resultado: concedido pedido de vista à Deputada Júlia Lucy. Item 12 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1764, de 2021, autoria do** Deputado Eduardo Pedrosa, que "Altera a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que 'dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências'", r**elatoria do** Deputado Valdelino Barcelos. Parecer: pela admissibilidade. **Resultado: o parecer do relator foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência**. **Item 13 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1914, de 2021, de autoria do** Deputado Iolando, que "Regulamenta do âmbito do Distrito Federal o Decreto Federal nº 9.728, de 25 de fevereiro de 2018, parte relativa à emissão da Carteira de Identidade por órgãos de identificação do Distrito Federal para pessoas com deficiência", relatoria do Deputado Valdelino Barcelos. Parecer: pela admissibilidade e obrigação. O Deputado Agaciel Maia solicita vista à proposição. Resultado: concedido pedido de vista ao Deputado Agaciel Maia. **Item 14 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 2163, de 2021, de autoria do** Deputado José Gomes, que "Dispõe sobre o atendimento preferencial aos profissionais da contabilidade no âmbito das repartições públicas do Distrito Federal, e dá outras providências", r**elatoria do** Deputado Valdelino Barcelos. Parecer: pela admissibilidade. Fizeram uso da palavra para discutir, a Deputada Júlia Lucy e os Deputados Agaciel Maia e José Gomes. **Resultado: o parecer do relator foi aprovado com três votos favoráveis e um contrário. Houve uma ausência**. **Item 15 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 2222, de 2021, de autoria do** Deputado Cláudo Abrantes, que "Institui no âmbito do Distrito Federal o Programa Orquestra nas Escolas e dá outras providências", relatoria do Deputado Valdelino Barcelos. Parecer: pela admissibilidade. O Presidente, Deputado Agaciel Maia, solicita a retirada de pauta dessa proposição. **Resultado:** retirado de pauta a pedido do Deputado Agaciel Maia. **Item 16 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1044, de 2016, de autoria do** Deputado Cristiano Araújo, que "Dispõe sobre a criação da Carteira Eletrônica de Vacinação", r**elatoria da** Deputada Júlia Lucy. Parecer: pela inadmissibilidade. **Resultado: o parecer da relatora foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência**. **Item 17 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1104, de 2016, de autoria da** Deputada Liliane Roriz, que "Dispõe sobre a publicidade das informações fiscais que especifica", r**elatoria da** Deputada Júlia Lucy. Parecer: pela admissibilidade. Resultado: o parecer da relatora foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. **Item 18 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1256, de 2016, de autoria da** Deputada Telma Rufino, que "Prevê a proibição de cobrança de taxa quando da realização de um novo teste 'Reteste' para obtenção de CNH de pessoas reprovadas nos exames práticos e teóricos"", r**elatoria da** Deputada Júlia Lucy. Parecer: pela inadmissibilidade. **Resultado: o parecer da relatora foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência**. **Item 19 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 382, de 2019, de autoria do** Deputado Delmasso, que "Institui a campanha 'Quem Ama Vacina', no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências", r**elatoria da** Deputada Júlia Lucy. Parecer: pela admissibilidade. **Resultado: o parecer da relatora foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência**. **Item 20 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 743, de 2019, de autoria do** Deputado Delmasso, que "Institui a Política Distrital de Transporte sobre Trilhos e dá outras providências", relatoria da Deputada Júlia Lucy. Parecer: pela admissibilidade. **Resultado: o** parecer da relatora não foi apreciado. **Item 21 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1049, de 2020, de autoria do** Deputado Delegado Fernando Fernandes, que "Dispões sobre a suspensão pelas Concessionárias de Serviços Públicos, das Taxas de Consumo pelo período de noventa dias em todo Distrito Federal, relatoria da Deputada Júlia Lucy. Parecer: pela admissibilidade. **Resultado: o parecer da relatora foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência**. **Item 22 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 2016, de 2018, de autoria dos** Deputados Rafael Prudente e Julio Cesar, que "Dispõe sobre a contratação de empresas especializadas para a disponibilização de advogados trainees aos órgãos jurídicos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, relatoria do Deputado Roosevelt Vilela. Parecer: pela admissibilidade. **Resultado: o parecer do relator não foi apreciado. Item 23 -** Discussão e

votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 2153, de 2018, de autoria do** Deputado Rafael Prudente, que "Altera dispositivos da Lei nº 6.137 de 2018, que "Cria Remuneração por Trabalho em Período Definido – TPD e prevê outras medidas para garantir a assistência à saúde no Distrito Federal", relatoria do Deputado Roosevelt Vilela. Parecer: pela admissibilidade do PL nº 2153/2018, bem como da Emenda nº 01- CESC. **Resultado: o parecer do relator não foi apreciado.** **Item 24 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 2168, de 2018, de autoria do** Deputado Delmasso, que "Dispõe sobre o percentual de participação nos programas habitacionais do Distrito Federal", relatoria do Deputado Roosevelt Vilela. Parecer: pela admissibilidade dos PLs nº 2168/2018, 354/2019, 400/2019, 774/2019, 1279/2020, na forma da Emenda Substitutiva nº 01 – CAF, com a Subemenda do relator (Emenda nº 02). Resultado: o parecer do relator não foi apreciado. Assume a Presidência, o Deputado José Gomes. O Deputado Agaciel Maia solicita a inclusão de item extra pauta, o que é acatado pelo presidente, mas, antes, é feita a apreciação do item 25. **Item 25 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1592, de 2020, de autoria da** Deputada Júlia Lucy, que "Define as atividades econômicas consideradas de baixo risco no âmbito do Distrito Federal.", r**elatoria do** Deputado Roosevelt Vilela, com leitura do parecer feito pelo Deputado Agaciel Maia. Parecer: pela admissibilidade do PL nº 1592 de 2020, em sua redação original, entendendo-se pela inadmissibilidade da Emenda Modificativa nº 01 - Plenário. **Resultado:** o parecer do relator foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. **Item Extra Pauta 01 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 2478, de 2022, de autoria da** Deputada Jaqueline Silva, que "Altera o art. 1º, § 1º da Lei 6.273 de fevereiro de 2019, que 'institui o Programa Material Escolar e dá outras providências'", relatoria do Deputado Agaciel Maia. Parecer: pela admissibilidade dos PLs nº 2168/2018, 354/2019, 400/2019, 774/2019, 1279/2020, na forma da Emenda Substitutiva nº 01 – CAF, com a Subemenda do relator (Emenda nº 02). Resultado: o parecer do relator foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. **Item 26 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1786, de 2021, de autoria do** Deputado Delmasso, que "Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas destinadas à vacinação contra a covid-19", r**elatoria do** Deputado Roosevelt Vilela. Parecer: pela admissibilidade. **Resultado:** O parecer do relator não foi apreciado. **Item 27 -** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1805, de 2021, de autoria do** Deputado Delmasso, que "Dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio aos Profissionais de Saúde – LAPS e seus familiares no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências", r**elatoria do** Deputado Roosevelt Vilela. Parecer: pela admissibilidade. **Resultado:** O parecer do relator não foi apreciado. Reassume a Presidência, o Deputado Agaciel Maia, que agradece a participação dos deputados presentes e, nada mais havendo a tratar, às quatroze horas e trinta e seis minutos, declara encerrada a sexta Reunião Extraordinária Remota da CEOF. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais parlamentares participantes e enviada à publicação.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 30/05/2022, às 13:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 30/05/2022, às 13:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152**, **Deputado(a) Distrital**, em 31/05/2022, às 08:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157**, **Deputado(a) Distrital**, em 31/05/2022, às 14:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 02/06/2022, às 10:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0804646** Código CRC: **7FF37DCD**.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 31/05/2022.

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, às treze horas e quarenta e três minutos, de forma remota, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, a sétima Reunião Extraordinária Remota da CEOF, com a presença do Deputado José Gomes. O Presidente, Deputado Agaciel Maia, informa a realização de audiência pública remota amanhã, dia primeiro de junto, às dez horas, para a apresentação, pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2023. Informa também que, na segunda-feira, dia seis de junho, a comissão fará uma reunião extraordinária para votação do parecer preliminar do PLDO. Comunica, ainda, que, do dia oito ao dia vinte e um de junho, estará aberto o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 2761/2022, que é o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2023. Tendo em vista não haver quórum para a realização da reunião, o presidente agradece a presença do Deputado José Gomes e declara encerrada a presente reunião extraordinária remota da CEOF, às treze horas e quarenta e quatro minutos. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente da CEOF e enviada à publicação.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 14/06/2022, às 09:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 14/06/2022, às 09:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152**, **Deputado(a) Distrital**, em 15/06/2022, às 11:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0822705** Código CRC: **FEB9AC24**.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 06/06/2022.

Aos seis dias do mês de junho de 2022, às treze horas e trinta e nove minutos, de forma remota, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, a oitava Reunião Extraordinária Remota da CEOF. com a presença dos Deputados Agaciel Maia, José Gomes e Valdelino Barcelos e, mais tarde, da Deputada Júlia Lucy. Em comunicado, o Presidente informa que: "Esta reunião está sendo transmitida pela TV Câmara Distrital. Hoje vamos apreciar o parecer preliminar ao Projeto de Lei nº 2.761/2022, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências". Precisamos votar o parecer preliminar, para que, no dia 8 de junho, seja aberto o prazo para os Deputados apresentarem suas emendas. Não é comum fazermos reuniões às segunda-feira. Nossas reuniões acontecem sempre às terças-feiras. Por isso agradeço a presença aos nobres Deputados Valdelino Barcelos e José Gomes. Sei como os Deputados desta comissão são responsáveis e compromissados com esta Casa e com a população do Distrito Federal. Muito obrigado pela presença de vocês dois. Por ser Relator do único item da pauta, passo a Presidência ao nobre Deputado José Gomes." Nesse momento assume a Presidência o Deputado José Gomes e passa-se ao **Item II – Da Pauta** – Matérias para discussão e votação: **Item 01** – Discussão e votação do parecer preliminar ao **Projeto de Lei nº 2.761, 13 de maio de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências"., relatoria do Deputado Agaciel Maia. Parecer: Pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2761/2022 e pela continuidade de sua tramitação, com o encaminhamento ao Poder Executivo de solicitação de informações complementares. Resultado: o parecer do relator foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. No momento da exposição da relatoria, o Deputado Agaciel Maia faz as seguintes considerações: "Este parecer preliminar é bem extenso e está disponível para consulta no portal da Câmara Legislativa. Para não ficar muito cansativa a leitura, vou fazer breves considerações gerais e, depois, um resumo do parecer preliminar. Volto a informar, no entanto, que, havendo interesse ou necessidade, a versão completa deste parecer está disponível para consulta de qualquer pessoa interessada no portal da Câmara Legislativa. O Projeto de Lei nº 2.791/2022, enviado pelo Poder Executivo, contém 92 artigos divididos em 11 capítulos, com 3 anexos e 3 quadros. Esse projeto retira trecho vigente do projeto encaminhado em 2022, que prevê que os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual e da pauta de valores venais do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, art. 70, sejam encaminhados à Câmara Legislativa em formato de banco de dados, em linguagem compatível com o sistema da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Entendemos ser necessária a reinclusão dessa exigência. Essa é uma solicitação que estamos fazendo, uma recomendação para que o Poder Executivo complemente essas informações. O PLDO – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 prevê responsabilidade aos Parlamentares de consignação de recursos necessários à execução de subtítulos por si inseridos no anexo de metas e prioridades. O § 2º traz referência ao anexo ausente no caput. Ou seja, art. 5º, § 2º: "No caso de emenda parlamentar ao anexo referido no caput, o autor da referida proposição será responsável pela consignação dos recursos necessários para a sua efetiva execução, quando da apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 pela Câmara Legislativa do Distrito Federal". No item nº 4, constam indagações feitas ao Poder Executivo. O art. 15 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano que vem prevê que os recursos condicionados não mais comporão a base de cálculo dos valores das emendas parlamentares à LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023. O art. 29 preserva a regra hoje vigente de se garantirem 2% da receita corrente líquida para emendas parlamentares na LOA de 2023, ou seja, o governo manda um valor de reserva de contingência, a gente tira 2% desse valor, divide por 24 Deputados, acha o valor da cota que cada Deputado vai ter de emenda para o próximo ano e devolve à reserva de contingência com 1%. Então, ela vem com 3% da receita corrente líquida, a gente tira 2%, divide por 24 Deputados, acha o valor que cada um vai ter para apresentar emendas no próximo ano e devolve à reserva com 1% para o Executivo. A proposta atual, no art. 23, inciso II, alínea f, inclui a vedação, para as emendas, da anulação de outras despesas correntes só quando provada, nesse ponto, a inexatidão da proposta orçamentária nos termos do art. 33, a, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que é chamada a Lei da Contabilidade Pública. Inclui-se o art. 23, III, c, que permite emendas relativas à nova destinação de recursos decorrentes de emenda individual cujo autor não tenha sido reeleito para legislatura subsequente. Então, a gente está consignando que mesmo os Parlamentares candidatos a Deputado Distrital que não se reelejam garantam, porque estão votando e fazendo a destinação neste ano, que as emendas deles sejam garantidas no ano seguinte. Inclui-se o art. 23, § 1o, que veda as emendas de

acréscimo ou redução nos programas de trabalho decorrente de emenda parlamentar, salvo pelo seu próprio titular. Inclui-se o art. 23, § 2o, estabelece a competência de o Plenário autorizar o remanejamento orçamentário das emendas cujo autor não tenha sido reeleito para um mandato subsequente. Então, a gente está fazendo essa ressalva. Foi incluído o art. 26, § 1o, que autoriza o Colégio de Líderes a executar emendas do titular afastado mediante proposta do seu suplente. Ou seja, se o Parlamentar sai para ser secretário ou administrador, o suplente pode fazer a designação desde que o titular concorde. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano retira a obrigatoriedade vigente de submissão à apreciação da Câmara de concessão de benefícios fiscais superiores a dez milhões por contribuinte. Todos esses itens do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que subtraem prerrogativas da Câmara Legislativa, nós vamos excluir, ou seja, nós não podemos aceitar que o Poder Executivo subtraia qualquer prerrogativa do Poder Legislativo. Portanto, a equipe técnica já está orientada nesse sentido. Com relação ao parecer, ele está subdivido em tópicos: o relatório e a análise do conteúdo e da forma de apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, onde é feita uma análise da adequação da proposição à Lei Orgânica do Distrito Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal. Há também a comparação dos textos da Lei nº 6.934/2021, que é a lei que aprovou a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano de 2022, com o texto que veio agora da LDO de 2023. Então, a gente faz um quadro comparativo. O Item 4 é o item de maior volume do parecer, com vários subitens. Aqui é feita a análise detalhada das informações constantes dos anexos do projeto de lei. Nessa parte do parecer, avaliamos, por exemplo, o anexo de metas e prioridades e as despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimo, ou seja, qual a quantidade de cargos com a respectiva despesa autorizada a sofrer aumento em 2023. Nesse item, analisamos também o demonstrativo de metas anuais, com projeção para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, e os indicadores de gestão fiscal. Além disso, nesse Item 4, o parecer faz uma avaliação do Fundo Constitucional do Distrito Federal e do risco de perda desse recurso em decorrência de ações que tramitam no Supremo Tribunal Federal. Analisa também a situação financeira e atuarial do Distrito Federal, a projeção da renúncia de receita e a expansão da receita, dentre outras informações. Fizemos uma avaliação dos riscos fiscais, dos riscos concernentes à arrecadação tributária, dos riscos decorrentes das demais demandas judiciais, dos riscos cambiais e das medidas propostas pelo governo para contrapor as possíveis adversidades em face do risco apontado no final deste item. Analisamos o Anexo VIII, que trata das emendas impositivas com as subfunções de ações e serviços públicos elencados pelo Poder Executivo para a elaboração das emendas. Por último, antes do voto do Relator, há o Item 5 do parecer, que trata das informações e esclarecimentos complementares a serem prestados pelo Poder Executivo. Após essa votação, esse parecer é encaminhado à Secretaria de Economia solicitando que esses esclarecimentos sejam respondidos antes da votação em plenário, que é agora no final do mês. Nós vamos abrir um prazo de emenda do dia 8 ao dia 21, e a matéria da LDO é a última matéria a ser votada por nós antes de entrarmos em recesso. Então, o governo tem que responder todos os itens que nós elencamos nesse parecer preliminar para que nós possamos fazer a votação sem qualquer dúvida dos Deputados a respeito do que consta do parecer final da LDO para 2023.". Em discussão, a Deputada Júlia Lucy faz as seguintes considerações: "Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, colegas. Eu gostaria de dar os parabéns ao Deputado Agaciel Maia pelo primoroso parecer que apresentou. Quero fazer uma menção aqui em relação à questão previdenciária no Distrito Federal. Conforme foi apontado pelo Relator, a implementação de regimes complementares traz a perspectiva de que, em longo prazo, o regime previdenciário no Distrito Federal deixe ser deficitário. A gente sabe que há um grande quantitativo de servidores que ainda se encontram no regime financeiro de previdência, sendo, portanto, necessário que o Governo do Distrito Federal incentive a migração desses servidores do regime financeiro para o de previdência complementar. Para isso, ele deveria apresentar um programa do benefício especial, e ele não apresenta isso, embora já haja um processo correndo no SEI – Sistema Eletrônico de Informações desde fevereiro de 2019. Então, eu gostaria de solicitar a inclusão no Item 5 deste questionamento: quais são as propostas que o Poder Executivo traz para a implementação do benefício especial para a migração, do regime financeiro para o regime complementar, dos servidores públicos aqui do Distrito Federal? Esse é meu pedido de inclusão no parecer que acabou de ser apresentado.". Em seguida, o Deputado Agaciel Maia faz as seguintes considerações: "É muito boa a ideia da Deputada Júlia Lucy. Eu solicito que a Presidência autorize a inclusão desse item nas solicitações que nós estamos enviando, através do Item 5, ao Poder Executivo, para que este nos responda e façamos constar isso no parecer final. Parabéns, Deputada Júlia Lucy." Logo após, o Deputado José gomes autoriza o pedido da Deputada Júlia Lucy e diz que irão colocar esse pedido no parecer do nobre deputado Agaciel Maia. Com a palavra, a Deputada Júlia Lucy faz as seguintes considerações: "Obrigada. Sr. Presidente e Deputado Agaciel Maia, eu quero também parabenizar aqui o questionamento apresentado pelo Relator sobre a inexecução das nossas emendas individuais. Hoje, esse total de inexecução passa de noventa milhões de reais. E nós sabemos que essas emendas precisam ser executadas, a menos que houvesse uma frustração na arrecadação, e não é isso o que a

gente observou nem este ano nem no ano passado. Então, eu acredito que nós Parlamentares devamos aproveitar a discussão que está acontecendo aqui, agora, e que vai acontecer amanhã no plenário, para exatamente questionarmos o Poder Executivo sobre o porquê, mesmo havendo a disponibilidade orçamentária e financeira, de as nossas emendas não estarem sendo executadas. Isso nos traz uma série de dificuldades. Nós Parlamentares temos o direito de nos compromissar com esses recursos, e, quando os nossos compromissos passam a não ser honrados pelo Poder Executivo, é muito ruim, desequilibra muito o peso entre os poderes. Então, o Deputado Agaciel Maia ressaltou isso muito bem no parecer. Eu gostaria que os outros colegas soubessem disso para que também pressionassem o governo a fim de que possamos executar esses recursos que hoje estão disponíveis. Não há o que fazer quanto ao que já passou, mas ainda há muita coisa a ser executada neste ano. Eu quero aqui só acrescentar e salientar isso. Mais uma vez, dou os parabéns ao Deputado Agaciel Maia pelo parecer apresentado.". Em seguida, o Deputado José Gomes encerra a discussão dizendo: "Ok, Deputada, muito bem observado também. Quero dar os parabéns a V.Exa. por sempre estar bem atenta às reivindicações. Que possamos fazer o que é necessário também com essa contribuição de V.Exa. Obrigado, Deputado Agaciel Maia, por ser sempre esse professor na área, ensinando-nos a cada dia. Aprendemos com V.Exa. Parabéns pelo trabalho. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.". Reassume a presidência o Deputado Agaciel Maia, o qual faz as seguintes considerações finais: "Eu procurei simplificar ao máximo a leitura do parecer para não ficar muito cansativo. Por ser um assunto tão importante, espero ter conseguido fazer um resumo simplificado, mas é muito importante que as assessorias dos Deputados, bem como a população como um todo tenham esse parecer detalhado. É um parecer analítico, longo, sobre o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que é um balizamento, uma espécie de regulamento do Projeto da Lei Orçamentária Anual para 2023. Que a população do Distrito Federal tome conhecimento de onde haverá investimentos e contratações, está tudo escrito aí. Portanto, é uma peça orçamentária local importante, porque quem lê quer saber um pouco das finanças do Distrito Federal. O que vai acontecer em 2023 estará nesse parecer preliminar. Nós fizemos uma série de indagações e pedidos de informações ao Poder Executivo, acrescida, inclusive, a sugestão da Deputada Júlia Lucy. É importante mantermos as prerrogativas conquistadas pelo Poder Legislativo e também cobrarmos a execução de emendas, que são um compromisso que os Parlamentares fazem com a comunidade. É importante que o governo libere as emendas dos Deputados para as comunidades que serão beneficiadas por elas, mesmo porque, as emendas dos Parlamentares, conforme a nossa Lei Orgânica, são impositivas, ou seja, o governo tem a obrigação de executar essas emendas. Portanto, se elas não estão sendo executadas, a gente quer saber o porquê. Como estamos no meio do ano, é lógico que o governo sempre justifica que ainda há o resto do ano para executá-las, mas, de qualquer forma, eu acho que tem que haver uma compatibilidade, pelo menos na proporção de 1/12 do valor das emendas apresentadas. Se nós estamos no mês de junho, pelo menos 50% do valor das emendas dos Parlamentares deveriam estar sendo executados. Esse é o meu entendimento. Tendo reassumido a Presidência desta comissão, sou muito grato, mais uma vez, à Deputada Júlia Lucy, ao Deputado Valdelino Barcelos, ao Deputado José Gomes e ao Deputado Roosevelt Vilela, que não está presente hoje, mas que tem me ajudado bastante no exercício desta Presidência. Temos tomado decisões, nesta comissão, que têm sido elogiadas no meio acadêmico – nas escolas que ensinam orçamento público – e temos angariado o respeito dos nossos demais colegas que não fazem parte desta comissão. Agradeço, de coração, a vocês que estão presentes, aos nossos Deputados. Cumprida a nossa missão aqui e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.". Nada mais havendo a tratar, às duas horas e dois minutos, declara encerrada a oitava reunião extraordinária remota da CEOF.. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais parlamentares participantes e enviada à publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152**, **Deputado(a) Distrital**, em 09/06/2022, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 09/06/2022, às 16:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 09/06/2022, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de

2019.

Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 14/06/2022, às 09:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157**, **Deputado(a) Distrital**, em 14/06/2022, às 10:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0818274** Código CRC: **C97592B8**.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 14/06/2022.

Aos quatorze dias do mês de junho de 2022, às treze horas e quarenta minutos, de forma remota, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, a nona Reunião Extraordinária Remota da CEOF. O Presidente informa que o Projeto de Lei 2.832/2022, item vinte e cinco da pauta, não será apreciado nem na reunião da Comissão e nem no Plenário, e estende o prazo para apresentação de emendas até a próxima semana. Tendo em vista não haver quórum para a realização da reunião, o presidente declara encerrada a presente reunião extraordinária remota da CEOF, às treze horas e quarenta e um minutos. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente da CEOF e enviada à publicação.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 28/06/2022, às 09:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 28/06/2022, às 09:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0834793** Código CRC: **815BB1D5**.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 28/06/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2022, às treze horas e cinquenta e três minutos, de forma remota, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, a décima Reunião Extraordinária Remota da CEOF, com a presença dos Deputados Agaciel Maia, José Gomes e Valdelino Barcelos e, mais tarde, da Deputada Júlia Lucy. Não havendo comunicados o Presidente da CEOF informa que os membros da CEOF combinaram a votação de um Projeto de Crédito e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, deixando as demais relatorias da comissão para serem feitas no plenário. Nesse momento assume a Presidência o Deputado José Gomes e passa-se ao **Item II – Da Pauta** – Matérias para discussão e votação: **Item 25** – Discussão e votação do Parecer Final ao **Projeto de Lei nº 2.761, 13 de maio de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.", relatoria do Deputado Agaciel Maia. Parecer: Pela aprovação, com emendas. Resultado: o parecer do relator foi aprovado com três votos favoráveis. Houve duas ausências. No momento da exposição da relatoria, o Deputado Agaciel Maia faz as seguintes considerações: "A gente fez um parecer bem extenso. As emendas principais que nós rejeitamos foram as emendas de texto, emendas que alteravam a prerrogativa do Poder Executivo. Nós rejeitamos uma emenda aditiva do Deputado Leandro Grass. Aprovamos uma emenda aditiva do Deputado Leandro Grass na forma de emenda aglutinativa. Aprovamos uma emenda aditiva da Deputada Arlete Sampaio. Aprovamos a Emenda nº 3, do Deputado Leandro Grass. Aprovamos emenda aditiva do Deputado Fábio Felix. Aprovamos as Emendas nºs 5 e 6, da Deputada Arlete Sampaio. Aprovamos a Emenda nº 7, modificativa, do Deputado Leandro Grass. Aprovamos a Emenda nº 8, supressiva, da Deputada Arlete Sampaio. Rejeitamos a Emenda nº 9, aditiva, da Deputada Arlete Sampaio porque fere a autonomia dos Poderes. Rejeitamos a Emenda nº 10, supressiva, da Deputada Arlete Sampaio porque a proposição extingue a Fonte 9XX, que é um elemento fundamental à elaboração orçamentária. Por isso a rejeitamos. Aprovamos a Emenda nº 11, modificativa, da Deputada Arlete Sampaio, na forma da Subemenda nº 167. Rejeitamos a Emenda nº 12, aditiva, da Deputada Arlete Sampaio por representar colapso financeiro para o Distrito Federal, pois as receitas não necessariamente crescem acompanhando o índice oficial. A Deputada propôs uma emenda para corrigir as receitas pelo índice oficial, e sabemos que a receita depende da dinâmica da economia do Distrito Federal. Então, nós a rejeitamos. Rejeitamos a Emenda nº 18, do Deputado Leandro Grass, pois também fere a autonomia dos poderes. Aprovada a Emenda nº 19, supressiva, da Deputada Arlete Sampaio, na forma da Subemenda nº 168. Rejeitamos a Emenda nº 20, modificativa, do Deputado Leandro Grass, porque cria dificuldade para o remanejamento de emendas parlamentares de autores não eleitos, tendo em vista que impossibilita a consignação em um programa de trabalho específico para tal fim. Aprovamos a Emenda nº 21, da Deputada Arlete Sampaio. Rejeitamos a Emenda nº 22, da Deputada Arlete Sampaio, porque a emenda dela já consta do art. 26. Aprovamos a Emenda nº 23, do Deputado Roosevelt Vilela. Aprovamos a Emenda nº 24, aditiva, do Deputado Leandro Grass. Rejeitamos a Emenda nº 25, supressiva, do Deputado Leandro Grass, pois inviabiliza a execução de recursos quando há o afastamento do Parlamentar. Aprovamos as Emendas nºs 26 e 27, da Deputada Arlete Sampaio. Aprovamos a Emenda nº 28, do Deputado Roosevelt Vilela. Rejeitamos a Emenda nº 29, da Deputada Arlete Sampaio, porque foge ao objetivo das diretrizes orçamentárias versando sobre o regime de pessoal. Aprovamos a Emenda nº 30, da Deputada Júlia Lucy, na forma da Emenda nº 27. Aprovamos a Emenda nº 31, supressiva, do Deputado Leandro Grass. Aprovamos a Emenda nº 32, modificativa, de autoria do Deputado Leandro Grass, na forma da Emenda nº 33. Aprovamos a Emenda nº 33, modificativa, de autoria da Mesa Diretora. Aprovamos a Emenda nº 34, aditiva, de autoria da Deputada Arlete Sampaio. Aprovamos a Emenda nº 35, modificativa, de autoria do Deputado Leandro Grass, na forma da Emenda nº 36. Aprovamos a Emenda nº 36, modificativa, de autoria da Mesa Diretora. Aprovamos a Emenda nº 37, de autoria da Deputada Arlete Sampaio. Aprovamos a Emenda nº 38, de autoria do Deputado Leandro Grass, na forma da Emenda nº 39. Aprovamos a Emenda nº 39, modificativa, de autoria da Mesa Diretora. Rejeitamos a Emenda nº 40, supressiva, de autoria da Deputada Arlete Sampaio. Rejeitamos a Emenda nº 13, aditiva, da Deputada Arlete Sampaio porque a medida pode representar um colapso, conforme citei. Aprovamos a Emenda nº 14, aditiva, da Deputada Arlete Sampaio. Rejeitamos a Emenda nº 15, da Deputada Arlete Sampaio, porque a medida pode representar um colapso financeiro. São emendas de texto que alteram dispositivos que são prerrogativas do Poder Executivo. Como não aceitamos alterar as nossas prerrogativas do Poder Legislativo, também devemos manter a coerência rejeitando as emendas que mexem na competência do Poder Executivo.

Aprovamos a Emenda nº 16, da Deputada Arlete Sampaio. Rejeitamos a Emenda nº 17, da Deputada Arlete Sampaio, porque fere a autonomia dos Poderes. Aprovamos a Emenda nº 41, aditiva, de autoria da Deputada Arlete Sampaio. Aprovamos a Emenda nº 42, modificativa, de autoria do Deputado Leandro Grass. Aprovamos a Emenda nº 43, aditiva, de autoria do Deputado Leandro Grass. Rejeitamos a Emenda nº 44, supressiva, de autoria do Bloco Brasília em Evolução, pois a proposta prejudica o planejamento orçamentário do Poder Executivo. Aprovamos a Emenda nº 45, aditiva, de autoria da Deputada Arlete Sampaio. Aprovamos a Emenda nº 46, de autoria do Deputado Leandro Grass, na forma da Subemenda nº 169. Aprovamos a Emenda nº 47, de autoria do Deputado Jorge Vianna, na forma da Emenda nº 171. Aprovamos a Emenda nº 48, modificativa, de autoria do Deputado Jorge Vianna, sobre a construção de unidades básicas de saúde. Aprovamos a Emenda nº 49, de autoria da Deputada Arlete Sampaio. Aprovamos a Emenda nº 50, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Aprovamos a Emenda nº 51, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Aprovamos a Emenda nº 52, de autoria do Deputado Iolando. Aprovamos as Emendas nºs 53, 54, 55, de autoria do Deputado Delmasso. Aprovamos a Emenda nº 56, de autoria do Deputado Iolando. Aprovamos a Emenda nº 57, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha. Aprovamos a Emenda nº 58, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Aprovamos as Emendas nºs 59 e 60, de autoria da Deputada Jaqueline Silva. Aprovamos a Emenda nº 61, de autoria do Deputado João Cardoso. Aprovamos a Emenda nº 62, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha. Aprovamos a Emenda nº 63, de autoria da Deputada Jaqueline Silva. Aprovamos a Emenda nº 64, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. Aprovamos a Emenda nº 65, de autoria do Deputado Robério Negreiros. Aprovamos a Emenda nº 66, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. Aprovamos a Emenda nº 67, modificativa, de autoria da Deputada Arlete Sampaio. Aprovamos a Emenda nº 68, de autoria do Deputado Iolando. Aprovamos a Emenda nº 69, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Aprovamos a Emenda nº 70, de autoria do Deputado Robério Negreiros. Aprovamos a Emenda nº 71, de autoria da Deputada Arlete Sampaio. Aprovamos a Emenda nº 72, de autoria do Deputado João Cardoso. Aprovamos a Emenda nº 73, de autoria do Deputado Jorge Vianna, na forma da Subemenda nº 172. O protocolo da Emenda nº 74 foi anulado. Aprovamos a Emenda nº 75, de autoria do Deputado Robério Negreiros. Aprovamos a Emenda nº 76, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Aprovamos a Emenda nº 77, de autoria do Deputado João Cardoso. Aprovamos a Emenda nº 78, de autoria do Deputado Fábio Felix. Aprovamos a Emenda nº 79, de autoria do Deputado Fábio Felix. Aprovamos a Emenda nº 80, de autoria do Deputado Jorge Vianna. Aprovamos a Emenda nº 81, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha. Aprovamos a Emenda nº 82, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. Aprovamos a Emendas nºs 83 e 84, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela. Aprovamos a Emenda nº 85, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que trata de carreiras da Câmara Legislativa. Aprovamos a Emenda nº 86, de autoria da Deputada Jaqueline Silva. Aprovamos a Emenda nº 87, de autoria do Deputado João Cardoso, na forma da Emenda nº 85, de relator. Aprovamos as Emendas nºs 88, 89 e 90, de autoria do Deputado Jorge Vianna. Aprovamos a Emenda nº 91, de autoria do Deputado João Cardoso. Aprovamos a Emenda nº 92, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Aprovamos a Emenda nº 93, de autoria do Deputado Jorge Vianna. Aprovamos as Emendas nºs 94, 95 e 96, de autoria do Deputado Jorge Vianna. Aprovamos a Emenda nº 97, de autoria do Deputado Fábio Felix. Aprovamos a Emenda nº 98, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, na forma do Emenda nº 187, de relator. Aprovamos a Emenda nº 99, de autoria da Deputada Arlete Sampaio. Aprovamos a Emenda nº 100, de autoria do Deputado Leandro Grass, na forma da Emenda nº 187, de relator-geral. Aprovamos a Emenda nº 101, de autoria do Deputado João Cardoso, na forma da Emenda nº 105. Aprovamos a Emenda nº 102, de autoria do Deputado Jorge Vianna. Aprovamos a Emenda nº 103, de autoria do Deputado Fábio Felix. Aprovamos a Emenda nº 104, de autoria do Deputado João Cardoso. Aprovamos a Emenda nº 105, de autoria da Deputada Arlete Sampaio. Aprovamos a Emenda nº 106, de autoria do Deputado Delmasso. Retirada a Emenda nº 107, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, conforme solicitação da autora. Aprovamos a Emenda nº 108, de autoria do Deputado Fábio Felix. Aprovamos a Emenda nº 109, de autoria do Deputado Leandro Grass. Aprovamos a Emenda nº 110, de autoria da Deputada Arlete Sampaio. Aprovamos a Emenda nº 111, de autoria do Deputado Leandro Grass, na forma da Emenda nº 213, aglutinativa. Aprovamos a Emenda nº 112, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, na forma da Emenda nº 213, aglutinativa. Aprovamos a Emenda nº 113, de autoria da Deputada Jaqueline Silva. Foi retirada a Emenda nº 114, de autoria do Deputado Leandro Grass. Aprovamos a Emenda nº 115, de autoria da Deputada Arlete Sampaio. Aprovamos a Emenda nº 116, de autoria do Deputado Fábio Felix. Aprovamos a Emenda nº 117, de autoria do Deputado Fábio Felix. Foi retirada a Emenda nº 118, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Aprovamos a Emenda nº 119, de autoria do Deputado Fábio Felix. Aprovamos as Emendas nºs 120 e 121, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela. Aprovamos a Emenda nº 122, de autoria do Deputado Jorge Vianna. Aprovamos a Emenda nº 123, de autoria do Deputado Jorge Vianna. Aprovamos a Emenda nº 124, de autoria do Deputado João Cardoso. Aprovamos a Emenda nº 125, de autoria do Deputado Jorge Vianna. Aprovamos a Emenda nº 126, de

autoria da Deputada Jaqueline Silva. Aprovamos a Emenda nº 127, de autoria do Deputado Jorge Vianna. Aprovamos a Emenda nº 128, de autoria do Deputado João Cardoso. Aprovamos a Emenda nº 129, de autoria do Deputado João Cardoso. Aprovamos a Emenda nº 130, de autoria do Deputado Jorge Vianna. Aprovamos a Emenda nº 131, de autoria da Deputada Arlete Sampaio. As Emendas nºs 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140, do Deputado Jorge Vianna, foram aprovadas. A Emenda nº 141, do Deputado Rafael Prudente, foi aprovada. A Emenda nº 142, do Deputado João Cardoso, gratificação de incentivo, foi aprovada na forma da Emenda nº 146. A Emenda nº 143, do Deputado João Cardoso, aprovada. A Emenda nº 144, do Deputado Jorge Vianna, aprovada. A Emenda nº 145, do Deputado Jorge Vianna, aprovada. A Emenda nº 146, da Deputada Arlete Sampaio, aprovada. A Emenda nº 147, do Deputado João Cardoso, aprovada. A Emenda nº 148, do Deputado João Cardoso, aprovada. A Emenda nº 149, da Deputada Jaqueline Silva, aprovada. A Emenda nº 150, da Deputada Arlete Sampaio, aprovada. A Emenda nº 151, do Deputado Rafael Prudente, aprovada. A Emenda nº 152, do Deputado Rafael Prudente, aprovada. A Emenda nº 153, do Deputado João Cardoso, aprovada. As Emendas nºs 154 e 155, do Deputado Roosevelt Vilela, aprovadas. A Emenda nº 156, do Deputado João Cardoso, aprovada. A Emenda nº 157, da Deputada Arlete Sampaio, aprovada. As Emendas nºs 158, 159, 160, 161, 162 e 163, do Deputado Delmasso, aprovadas. A Emenda nº 164, do Deputado Leandro Grass, aprovada. A Emenda nº 165, do Deputado Roosevelt Vilela, aprovada. As Emendas e Subemendas desta relatoria-geral são as de nºs 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 e 218. A 211 foi retirada por este Relator. As demais emendas citadas foram aprovadas. Quero registrar aqui o agradecimento e as considerações finais, dentro dos limites temporais, materiais e circunstanciais impostos a esta CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Foram empregados todos os esforços no sentido de apresentar uma análise técnica da melhor maneira possível, de maneira a trazer uma peça orçamentária que melhor correspondesse aos anseios da população do Distrito Federal. É necessário reconhecer o profissionalismo e a dedicação dos seguintes: dos servidores da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; da Unidade de Economia e Finanças; de todos os assessores dos gabinetes; e de todos os Deputados que participaram intensamente da elaboração deste parecer e que deram a sua contribuição para o projeto em comento. Pelo profissionalismo e espírito público apresentados no assessoramento para a elaboração do parecer preliminar e do presente parecer-geral, manifesto o agradecimento e o elogio, para que conste dos assentamentos funcionais, dos servidores: Cláudia Tala de Souza, Diego da Silva Rodrigues, Ivone Machado, Glauco Lívio Silva Azevedo, Hugo Mendes Plutarco, Juan Gomes Martins Filho, Gabriel Miranda Ribeiro, Júlio Akhiro Fujioka, João Bosco Amaral Júnior, Saulo de Oliveira Nonato, Otávio Goulart Minatto, Eliana Magalhães da Cunha Costa, Ranieri José Dantas Severiano. Por fim, a que se creditar valorosa contribuição dos Parlamentares membros desta comissão: Deputada Júlia Lucy, Deputado José Gomes, Deputado Valdelino Barcelos e Deputado Roosevelt Vilela, que sempre se dedicaram, com muito afinco e muita competência, às atribuições para que a gente chegasse a esse final de semestre com a conclusão dessa matéria orçamentária tão importante, que é a LDO. Portanto, a conclusão: considerando que o PLDO – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 atende as disposições da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal e que tramitou regularmente na forma do nosso Regimento, dentro desta Câmara Legislativa, vota-se pela admissibilidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.761/2022, na forma das emendas apresentadas, nos termos deste parecer, conforme Quadros 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. Apenas ressalto, antes da votação, que as emendas rejeitadas foram as que faziam alteração de texto. As demais emendas de todos os Deputados – com exceção de uma de meu bloco, que eu rejeitei porque interferia na competência, e algumas da Deputada Arlete Sampaio, cujas rejeições estão todas fundamentadas – foram contempladas neste parecer." Nesse momento a Deputada Júlia Lucy, em discussão, acrescenta: "Eu quero, primeiramente, cumprimentar os nobres colegas aqui presentes e destacar a qualidade dos trabalhos que foram apresentados no parecer. Da última vez em que nós conversamos sobre o projeto da LDO, eu mencionei aqui... Pronto. Eu não sei até que parte os senhores escutaram, então eu vou começar de novo. Primeiro, quero cumprimentar todos aqui presentes e parabenizá-los pela qualidade do parecer apresentado. Eu lembro que, na última reunião que nós fizemos sobre esse tema, eu cheguei a pedir a inclusão, como o Deputado Agaciel Maia se lembra, do nosso questionamento sobre a proposta do governo para a extensão do benefício especial para os servidores do DF – Distrito Federal migrarem do regime financeiro de previdência para o regime complementar, visto que, conforme o próprio relatório da Secretaria de Economia, a implementação do regime complementar de previdência está sendo responsável pela diminuição do déficit, e a tendência é que, no longo prazo, esse déficit seja zerado. Ou seja, mais servidores migrando para o regime complementar será melhor para os cofres públicos do DF e também para o próprio servidor, porque a única garantia que ele tem de recebimento da aposentadoria é se o Estado não tiver falido. Então, seguindo o exemplo do Governo Federal, que

implementou um benefício especial para o servidor público fazer essa migração, é muito importante que o Distrito Federal também faça o mesmo. Nós incluímos, no projeto que havia sido encaminhado para a Câmara Legislativa e no rol de questionamentos ao Poder Executivo, este questionamento: o que o Poder Executivo propõe para estender o benefício especial para servidores que ainda não migraram para o benefício complementar? A resposta que chegou para a gente foi uma não resposta. É isto o que eu quero deixar aqui registrado para que as pessoas que estejam nos acompanhando saibam: o Governo do Distrito Federal não tem um projeto de migração dos servidores do regime tradicional de previdência para o regime de previdência complementar. Não tem. Ele não se manifestou sobre isso. Ele não indicou uma possível reabertura do prazo, uma possível campanha de migração de servidores. Isso é extremamente preocupante. A minha fala, neste momento, dirige-se, sobretudo, aos advogados dos sindicatos das carreiras de servidores do Distrito Federal, porque existe um risco da insolvência, sim, da Previdência. Quem fala o contrário não sabe o que está falando. O governo não ter previsto isso demonstra uma falta de preocupação com a aposentadoria dos servidores. Eu sei que todos os meus colegas aqui presentes concordam com isto: o mínimo que o servidor que trabalhou a vida inteira tem que ter, no final, é a segurança de receber a aposentadoria dele e que a apresentação de uma proposta de benefício especial para migração desses servidores do regime atual para o regime de previdência complementar é extremamente fundamental. Então, eu vou, mais uma vez, deixar aqui escrito que eu não recebi a resposta e que o Governo do Distrito Federal não tem um programa para migração para o benefício especial. Só isso, Deputado. Muito obrigada." O Deputado Agaciel Maia complementa: "Eu quero, nesta fase de discussão, dizer à Deputada Júlia Lucy que, todas as emendas de V.Exa. apresentadas, eu acolhi. Não rejeitei nenhuma delas. As emendas rejeitadas foram as de texto, porque a gente entende que a LDO mandada pelo governo é uma LDO que prevê uma realidade, a realidade vista pelo Governo do Distrito Federal. Quando os Deputados apresentam suas emendas, prevalece a visão do Deputado de um universo econômico ideal. Existe uma realidade aqui. Existe o ideal com que nós sonhamos – que todas as categorias e todos os serviços do Distrito Federal tenham pleno emprego, médicos em todas as unidades hospitalares, enfermeiros. Existe o ponto da realidade e existe o ponto ideal. Os Parlamentares têm a função de apresentar essas emendas do ponto de vista ideal, pois estão, no dia a dia, em contato com a população, andando por todas as cidades. Existem Deputados que representam cidades, outros representam categorias, mas todos são Deputados do Distrito Federal e entendem a situação socioeconômica de toda a população do Distrito Federal. Então, houve o respeito desta Relatoria – isso eu expliquei para o governo – a todos os Parlamentares que apresentaram emendas a essa Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo em consideração o ponto de vista deles, que é o do que seria ideal para o Distrito Federal. Eu só rejeitei as emendas que, do ponto de vista técnico-orçamentário, feriam a legislação vigente. Portanto, não tinha como serem acatadas. Quanto à questão da previdência complementar, é uma discussão que tem que ser feita, porque temos que ter, Deputada Júlia Lucy – V.Exa. é uma Deputada extremamente preparada e competente –, as duas faces: tem que ter a face do governo, da contribuição previdenciária que é tirada do servidor e, depois, existe a contrapartida dobrada que o governo tem que fazer; e também tem que haver uma previdência estruturada, como existe nos outros órgãos, como a PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e outras tantas, que é a que vai gerir a complementação que cada servidor vai fazer paralelamente àquela que ele já desconta para a Previdência. Ele tem que fazer uma contribuição paralela, que vai construir um fundo, para que, quando ele se aposentar, ele receba o salário, que é o salário da legislação, e o fundo previdenciário – para o qual ele contribuiu e que fará o complemento entre o salário dele e o salário com o qual ele se aposentou. Acho que esse estudo, o governo tem que fazer. É uma coisa bacana, é uma coisa ideal para o servidor, mas tem que ter alguém que estruture um fundo previdenciário para o Distrito Federal que possa receber a adesão desses servidores, porque a previdência complementar já diz: ela vai complementar a sua aposentadoria, mas você tem que contribuir para isso. Tem que ter alguém responsável para gerir esse complemento, essa contribuição que você faz a partir da sua adesão na folha de pagamento dos servidores do GDF – Governo do Distrito Federal. Acho que V.Exa. tem um preparo muito grande, pode contribuir. Agora, é uma resposta mais complexa. Tem que ser complexa. V.Exa. tem condições de preparar alguma coisa em termos de um projeto estruturado, no sentido de que o Governo do Distrito Federal, a exemplo do que fez com o plano de saúde dos servidores, que hoje é um sucesso – os servidores do GDF aderiram ao plano de saúde, muitos imaginavam que isso não podia ser feito, e hoje eles estão contemplados, sendo atendidos nos melhores hospitais de Brasília – faça também, no futuro, para os servidores do GDF, principalmente os que ingressaram ou que vão ingressar nos quadros do GDF através de concurso, para que possam ter essa previdência complementar, que é fundamental para o futuro de cada um. É isso, Presidente.". **Item 26** – Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei 2.832/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 36.340.210,00.", relatoria do Deputado Agaciel Maia. Parecer: Pela aprovação e admissibilidade, com emendas. Resultado: o parecer do relator foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma

ausência. Nesse momento o Deputado Agaciel Maia, assume a presidência e diz: "Eu queria agradecer a participação de vocês. Daqui a meia hora, nós já temos sessão plenária. Hoje haverá a discussão dos projetos da pauta. Foram colocados, na pauta, todos os projetos de todos os Deputados e todos os projetos do Executivo. Caberá a todos nós, dentro do plenário, fazer a discussão do que vai ser possível: o que votaremos hoje e amanhã e o que vai ficar para o segundo semestre. Então, é muito importante a participação de todos nós no plenário hoje. Vocês todos são membros e presidentes de comissões importantes. Nessa parte da LDO, foi superado mais um passo. Esse parecer está à disposição dos gabinetes de todos os Deputados. Ele também está, na página da CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal, na CEOF, disponível para a população do Distrito Federal todinha poder examinar, observar e propor alguma sugestão. Quero agradecer as presenças do Deputado Valdelino Barcelos; do Deputado José Gomes, que é o nosso Vice-Presidente desta comissão; e da Deputada Júlia Lucy. Agradeço por estarem sempre dedicados, sempre fazendo a discussão dos projetos e melhorando-os, especialmente os projetos do Executivo que vêm para cá. Muito obrigado e até mais tarde." Nada mais havendo a tratar, às duas horas e trinta e quatro minutos, declara encerrada a décima reunião extraordinária remota da CEOF. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais parlamentares participantes e enviada à publicação.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 02/08/2022, às 10:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 02/08/2022, às 10:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 02/08/2022, às 11:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157**, **Deputado(a) Distrital**, em 02/08/2022, às 11:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152**, **Deputado(a) Distrital**, em 03/08/2022, às 12:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0852993** Código CRC: **EF8D28D9**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 16/08/2022.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022, às treze horas e quarenta e um minutos, de forma remota, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, a décima primeira Reunião Extraordinária Remota da CEOF. O Presidente informa que estão na pauta desta reunião diversos projetos de autoria dos deputados, não havendo nenhum projeto de autoria do Executivo. Informa também que é preciso aprovar diversas atas de reuniões passadas, mas, que, por não haver quórum, a presente reunião será encerrada. O Deputado agradece a todos os envolvidos no preparo da reunião e, nada mais havendo a tratar, às treze horas e quarenta e três minutos, declara encerrada a décima primeira reunião extraordinária remota da CEOF. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente da CEOF e enviada à publicação.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 29/08/2022, às 10:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 29/08/2022, às 10:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0894553** Código CRC: **668F9D4F**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11/10/2022.

Aos onze dias do mês de outubro de 2022, às treze horas e quarenta e seis minutos, de forma remota, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, a décima segunda Reunião Extraordinária Remota da CEOF. O Presidente informa que o objetivo desta reunião era a apreciação do parecer preliminar ao Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2023, Projeto de Lei nº 2.922/2022. Esclarece que essa votação é importante, pois só depois dela é que pode ser aberto o prazo para apresentação de emendas ao referido projeto, que será do dia 14 de outubro ao dia 7 de novembro. Informa também que neste ano, o Colégio de Líderes definiu que cada Parlamentar poderá apresentar até trinta emendas no valor máximo de R$ 25.017.350,00 (vinte e cinco milhões, dezessete mil, trezentos e cinquenta reais). Por não haver quórum suficiente para deliberar a matéria, o Presidente informa que fará nova convocação para análise do parecer preliminar ao PLOA 2023 e, às treze horas e quarenta e nove minutos, declara encerrada a décima segunda reunião extraordinária remota da CEOF. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e enviada à publicação.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 24/10/2022, às 14:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 24/10/2022, às 14:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0939644** Código CRC: **94B4FFB6**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 18/10/2022.

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022, às treze horas e trinta e um minutos, de forma remota, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, a décima terceira Reunião Extraordinária Remota da CEOF, com a presença dos Deputados Agaciel Maia, José Gomes, Valdelino Barcelos, Roosevelt Vilela, e, mais tarde e durante um período, da Deputada Júlia Lucy. O Presidente da CEOF informa que hoje será apreciado o parecer preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, o PL 2.992/2022. Informa também que o prazo para apresentação de emendas vai até o próximo dia sete de novembro e que, de acordo com o Colégio de Líderes, cada Parlamentar poderá apresentar até trinta emendas, no valor máximo de R$ 25.017.350,00 (vinte e cinco milhões, dezessete mil, trezentos e cinquenta reais). Assume a Presidência o Deputado José Gomes e passa-se ao **Item II – Da Pauta** – Matérias para discussão e votação: **Item 1** – Discussão e votação do parecer preliminar ao **Projeto de Lei nº 2.992, de 2022,** de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2023", relatoria do Deputado Agaciel Maia. Parecer Preliminar: Pela aprovação do parecer preliminar com solicitação de informações complementares ao Poder Executivo. Ao final da leitura do parecer, o Deputado Agaciel Maia fez comentários adicionais, esclarecendo que esse parecer preliminar foi resultado de um trabalho bastante analítico, com mais de cem páginas e que qualquer interessado pode ter acesso ao texto completo no portal da Câmara Legislativa, na pasta da CEOF. O Deputado José Gomes fez uso da palavra para registrar que é uma honra participar e contribuir com esta importante Comissão, parabenizar o relator por sua experiência e competência, tecer alguns comentários sobre o parecer preliminar, chamando a atenção para o aumento verificado no Orçamento Fiscal e no Orçamento de Investimento e na diminuição no Orçamento de Seguridade Social e, por fim, parabenizar todos os colegas que compõem a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação do parecer. Resultado: o parecer preliminar foi aprovado com quatro votos favoráveis. Houve uma ausência. Reassume a Presidência, o Deputado Agaciel Maia, que agradece a presença dos deputados, elogiando o profissionalismo e a dedicação que demonstraram no trato dos assuntos orçamentários, agradece a todos que estão assistindo e, nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte e um minutos, declara encerrada a décima terceira reunião extraordinária remota da CEOF. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais parlamentares participantes e enviada à publicação.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 24/10/2022, às 14:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 24/10/2022, às 14:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 24/10/2022, às 15:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152**, **Deputado(a) Distrital**, em 24/10/2022, às 15:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Deputado(a) Distrital**, em 24/10/2022, às 15:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157**, **Deputado(a) Distrital**, em 24/10/2022, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0939645** Código CRC: **D086A2AF**.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 25/10/2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2022, às treze horas e quarenta e dois minutos, de forma remota, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, a décima quarta Reunião Extraordinária Remota da CEOF. O Presidente informa que, por ser o único parlamentar presente, não há quórum suficiente para a realização da reunião e, às treze horas e quarenta e dois minutos, declara encerrada a décima quarta reunião extraordinária remota da CEOF. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e enviada à publicação.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 27/10/2022, às 11:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 27/10/2022, às 11:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0942786** Código CRC: **84CC5CAD**.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 08/11/2022.

Aos oito dias do mês de novembro de 2022, às treze horas e quarenta minutos, de forma remota, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, a décima quinta Reunião Extraordinária Remota da CEOF. O Presidente informa que, por ser o único parlamentar presente, não há quórum suficiente para a realização da reunião e, às treze horas e quarenta minutos, declara encerrada a décima quinta reunião extraordinária remota da CEOF. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e enviada à publicação.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 17/11/2022, às 11:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 17/11/2022, às 13:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0960064** Código CRC: **9EF8CBD3**.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 22/11/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2022, às treze horas e quarenta e cinco minutos, de forma remota, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, com a presença da Deputada Júlia Lucy, a décima sexta Reunião Extraordinária Remota da CEOF. O Presidente informa que, como há necessidade de, no mínimo, três parlamentares para que haja ***quorum*** para deliberação desta comissão, declarou encerrada a décima sexta reunião extraordinária remota da CEOF, às treze horas e quarenta e seis minutos, transferindo a pauta para a próxima reunião e agradeceu a todos. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e enviada à publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 06/12/2022, às 14:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 06/12/2022, às 14:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 06/12/2022, às 14:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0974003** Código CRC: **3FE865B2**.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DESTINADA À APRESENTAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2022, às dez horas, em ambiente remoto, o Deputado Agaciel Maia, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, declara aberta a Audiência Pública Remota da CEOF destinada à apresentação, pelo Poder Executivo, da avaliação das Metas Fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2022. O presidente informa que a realização dessa audiência visa atender ao disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal e está sendo realizada de forma remota, com transmissão pela ***TV Câmara Legislativa*** e pela ferramenta ***e-Democracia***, que permite o acompanhamento e a participação popular. Já se encontram na sala virtual da audiência, os seguintes representantes da Secretaria de Economia: o Chefe da Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal, Dr. Luciano Cardoso de Barros Filho; o Assessor Especial da Subsecretaria de Contabilidade, Dr. José Luiz Marques Barreto e o Subsecretário de Orçamento Público, Dr. André Moreira Oliveira. O Presidente informa que a apresentação que será feita pelos representantes do Executivo e o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2022 já estão disponíveis para consulta no Portal da Câmara Legislativa. Dando início à audiência, o Presidente concede a palavra ao Assessor Especial da Subsecretaria de Contabilidade, Dr. José Luiz Marques Barreto. O Dr. Barreto cumprimenta os presentes e diz estar representando o Secretário de Economia, Dr. Itamar Feitosa, o Secretário Executivo de Fazenda, Dr. Marcelo Alvim e o Contador-Geral do Estado, Dr. Hélvio Ferreira, que estão em agenda externa com o Governador. Declara ser uma alegria estar mais uma vez fazendo essa apresentação e poder trazer os bons números que o Distrito Federal vem desenvolvendo ao longo da trajetória do atual governo. Destaca que todas as informações estão registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental do DF, o SIGGO, salientando que a Subsecretaria de Contabilidade está na busca intensa pela qualidade, transparência e eficiência dessa informação. Informação essa que perpassa pela fidedignidade, pela oportunidade do registro tempestivo na hora correta, pela comparabilidade, já que os números de gastos com pessoal abrangem o período de 2015 até o presente momento, pela verificabilidade e compreensibilidade, ponto muito importante, uma vez que os dados foram gerados no exercício passado e estão sendo replicados neste exercício. Como exemplo, o Assessor Especial da Subsecretaria de Contabilidade informa que foi implantada uma nova rotina no SIGGO chamada de Nota Fiscal Eletrônica, onde há uma comunicação com o banco de dados da Receita. Assim, os usuários do sistema e os servidores da Administração direta e indireta podem ter acesso a informações com maior eficiência, evitando pagamentos duplicados ou indevidos, garantindo a transparência do registro correto por nota fiscal, obedecendo à cronologia de pagamento estabelecida no art. 5º da Lei nº 866. Na sequência, dá-se início à apresentação, que contempla os seguintes tópicos: receitas totais; receitas tributárias; transferências correntes; receitas de capital; despesas totais, todos esses dados apresentados em números absolutos e relativos; resultado primário; resultado nominal; gasto mínimo em Educação – MDE; gasto mínimo em Educação – FUNDEB; gasto mínimo em Saúde; despesa bruta com pessoal – Poder Executivo; índice de pessoal – Poder Executivo; dívida pública; dívida consolidada líquida; operações de crédito e demonstrativo simplificado dos indicadores de gestão fiscal – 1º quadrimestre de 2022. Ao final da apresentação, o Dr. Luiz Barreto informa que o Distrito Federal está devendo menos e, nessa condição, é possível verificar uma melhora nos indicadores. Dentro esses indicadores, chama a atenção para a CAPAG – Capacidade de Pagamento, que representa o ***ranking*** de garantia elaborado pelo Governo Federal. Nesse ***ranking*** são considerados três pilares: endividamento, poupança e liquidez. O DF estava com um indicador ruim com relação à poupança e à liquidez, já que o endividamento não tem sido problema. Houve melhora nesse ranking na gestão de 2019/2020 e também na de 2020/2021, passando da categoria CAPAG-C para CAPAG-B. Assim, o Distrito Federal passa a ter a garantia do Governo Federal para realizar operações de crédito. Faz ressalta também para os indicadores de pessoal, resultado primário, resultado nominal, dívida, garantias, operações de crédito, limites com educação e saúde, todos alcançados neste primeiro quadrimestre de 2022. Segundo o Dr. Barreto, o atual governo tem buscado reduzir os problemas com relação à arrecadação para melhorar a qualidade do gasto para a entrega do valor público à população. Antes de encerrar, citou Mahatma Ghandi, que afirmava "O futuro dependerá daquilo que fazemos no presente". Segundo o Assessor Especial, a intenção dos auditores de controle interno do Governo do Distrito Federal, juntamente com todos os servidores, é buscar fazer o melhor para que a política pública adotada gere resultados para a população como um todo, por exemplo, que o DF chegue à CAPAG-A, como o Estado do Espírito Santo

chegou, para que possa começar a pensar em um fundo soberano. Na sequência, o Deputado Agaciel Maia agradeceu e elogiou a apresentação e fez seus questionamentos, a saber: (I) As receitas totais cresceram 12,37% no primeiro quadrimestre de 2022 frente ao mesmo período de 2021. Este aumento se deve, principalmente, a incrementos nas receitas de impostos e taxas, receitas patrimoniais e em outras receitas correntes. Qual a razão para o incremento acentuado nas receitas patrimoniais e em outras receitas correntes nesse período? Dr Barreto respondeu que a receita patrimonial não é tão relevante dentro do contexto total, mas que houve uma governança por parte da Secretaria de Economia no sentido de regularizar a ocupação de espaços públicos ocupados de forma irregular, resultando em pagamentos que foram evidenciados no aumento da receita patrimonial. (II) Apesar do aumento na base de cálculo dos tributos, foi observada redução na arrecadação de IPTU (-4,1%) e IPVA (-5,2%). Poderia ser esclarecida a razão de tal comportamento? Dr Barreto explicou que o Estado buscou aplicar uma visão social em sua gestão. Segundo ele, a taxa de desemprego estava ao redor dos 14% e, além disso, diversos auxílios estavam sendo fornecidos pelo Estado, então entendeu-se que havia a necessidade de se dilatar os prazos desses tributos para que a população pudesse arcar com esses pagamentos. Isso gerou a redução na arrecadação do IPTU e do IPVA. (III) Verificou-se redução da ordem de 15% dos recursos oriundos de transferências do SUS. Essa redução está relacionada à menor demanda por serviços públicos de saúde no combate à pandemia de COVID19 no DF, ou existem outras razões relevantes para tanto? Dr. Barreto explicou que à medida que os indicadores do COVID-19 foram melhorando e a mortalidade caindo, as transferências do Governo Federal foram diminuindo. (IV) Apesar da melhora no resultado primário em relação ao mesmo período de 2021, um substancial aumento no pagamento de juros e encargos provocou uma redução de 13,73% no resultado nominal. Qual a razão da expansão de despesas com juros, encargos e variações monetárias passivas? Segundo o Assessor Especial da Subsecretaria de Contabilidade, com base na Lei 173/2020, durante a pandemia foi possível deixar de pagar os juros, os encargos e parte do principal da dívida para que esses recursos pudessem ser alocados pelo GDF no combate à COVID. Com o fim do estado de pandemia, acabou essa flexibilização e o GDF voltou a pagar os juros e os encargos da dívida, o que ocasionou esse aumento nas despesas com juros no primeiro quadrimestre de 2021. (V) Considerando o cenário de crescimento de despesas totais abaixo da inflação, de alívio no nível de endividamento e do limite de despesas de pessoal estabelecido pela LRF, bem como da retomada do atendimento dos limites mínimos legais de investimentos em saúde e educação, é possível afirmar que tais elementos apontam para um cenário mais promissor no curto prazo? Quais são os investimentos prioritários ao Poder Executivo nesse contexto? Segundo o representante da Secretaria de Economia, a prioridade do Estado hoje é a área social, juntamente com o equilíbrio fiscal e o investimento. (VI) Existe cenário favorável para que depois das eleições, se possa fazer a reestruturação salarial para algumas categorias que ainda não foram contempladas? O Subsecretário de Orçamento Público, Dr. André Moreira, esclareceu que, por estarmos em ano em que ocorrerão eleições, é preciso observar o que diz o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, então todas as medidas de pessoal que eventualmente possam ocorrer, devem acontecer com muita responsabilidade fiscal, dento da capacidade do Estado, posicionamento corroborado pelo Dr. Barreto. (VII) Na terceira parcela do reajuste aos servidores, as forças de segurança – os bombeiros, a Polícia Militar e a Polícia Civil – ficaram de fora. Na LDO que chegou na Câmara Legislativa foi verificado um incremento no Fundo Constitucional. A Secretaria de Economia concluiu algum estudo no sentido de subsidiar o governo a encaminhar mensagem ao Poder Legislativo inerente ao reajuste da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros? Os representantes da Secretaria de Economia informaram não haver, ainda, uma posição fechada do órgão central de pessoas quanto à conclusão desse estudo. (VIII) Está havendo uma queda de braço entre Governo Federal e governadores em decorrência do limite do ICMS sobre os combustíveis. O governo do Distrito Federal já fez um aceno, reduzindo o ICMS sobre os combustíveis, mas, ainda não é possível verificar redução no preço cobrado nas bombas. Existe algum estudo do governo local que avalie a questão dos limites a serem estabelecidos para a cobrança de ICMS para gasolina e óleo diesel? Segundo o deputado Agaciel Maia, essa questão é muito importante, pois é sabido que o ICMS representa 50% das receitas tributárias e o ICMS sobre combustível é ainda maior. Dr. Barreto concordou que o impacto é muito grande, porque a principal arrecadação da receita tributária é realmente o ICMS. Além disso, segundo ele, há um outro problema que diz respeito ao DIFAL – Diferença de Alíquota de ICMS, que está em análise pela Subsecretaria da Receita. O limite de cobrança de ICMS sobre os combustíveis tem sido objeto de decisões do Supremo Tribunal Federal, o próprio CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária e também o COMSEFAZ – Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal estão se movimentando com relação a esse assunto. Mas o Distrito Federal, conforme anúncio feito pelo Governador, já fez uma redução do ICMS. No entanto, toda vez que se reduz imposto, há um impacto nas despesas e isso precisa estar previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual. Segundo o Dr Barreto, a Secretaria de Economia analisa todos esses cenários de redução de impostos para entender e minimizar os impactos nas contas. Findos os questionamentos, tendo todos eles sido respondidos,

fizeram uso da palavra, para as considerações finais, o Deputado Agaciel Maia, o Dr. Barreto, o Chefe da Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal, Dr. Luciano Cardoso de Barros Filho e o Subsecretário de Orçamento Público, Dr. André Moreira Oliveira. Tendo cumprido as formalidades previstas em lei, o Presidente da CEOF declara encerrada, às onze horas e trinta e três minutos, a presente Audiência Pública Remota da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo presidente e enviada à publicação.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 14/06/2022, às 09:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 14/06/2022, às 09:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0822725** Código CRC: **DC5DEDA0**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DESTINADA À APRESENTAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 – PLDO 2023 – PL 2761/2022, REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2022.

Ao primeiro dia do mês de junho de 2022, às dez horas, em ambiente remoto, o Deputado Agaciel Maia, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, declara aberta a Audiência Pública Remota da CEOF destinada à apresentação, pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 – PLDO 2023 – PL 2761/2022. O presidente informa que a realização dessa audiência visa atender ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Informa também que a presente audiência está sendo realizada de forma remota, com transmissão pela ***TV Câmara Legislativa*** e pela ferramenta ***e-Democracia***, que permite o acompanhamento e a participação popular. Segundo o Presidente, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece as metas e as prioridades para o exercício financeiro seguinte e serve de base para a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público. Por isso, a sua importância e a necessidade de se fazer esta audiência pública. Já se encontram na sala virtual da audiência, os seguintes representantes da Secretaria de Economia: o Secretário de Economia, Dr. José Itamar Feitosa; o Secretário Executivo de Orçamento Substituto, Dr. André Moreira Oliveira, e o Chefe da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários, Dr. Luiz Paulo Moraes. O Presidente informa que após a apresentação os deputados e o público poderão fazer seus questionamentos. Na sequência, concede a palavra ao Secretário de Economia, Dr. Itamar Feitosa, para que faça suas considerações iniciais e dê início à apresentação. O Secretário afirma ser uma grata satisfação participar desta audiência, parabeniza o Deputado Agaciel, a quem conhece há muitos anos, pela sua gestão à frente da CEOF e esclarece que o Governador Ibaneis, desde que assumiu o GDF, definiu que os resultados positivos só seriam alcançados se a política adotada pela equipe econômica fosse de muita austeridade. Segundo o Secretário, hoje os resultados positivos, frutos dessa austeridade, são visíveis: o governo tem conseguido manter a folha de pessoal, pautada neste ano em 31,5 bilhões, todas as mil e seiscentas obras estão em dia e, além disso, está sendo estruturado um orçamento para o exercício de 2023 lastreado em cinquenta e três bilhões, sendo trinta e quatro bilhões do Distrito Federal e dezenove bilhões do Fundo Constitucional. O Secretário aproveita para externar sua preocupação com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 18, que já foi aprovado na Câmara Federal por mais de quatrocentos votos favoráveis. Esse projeto subtrai do Distrito Federal um bilhão e quatrocentos milhões de receita proveniente da redução do ICMS. Se essa lei for sancionada, o Secretário prevê a necessidade de se fazer muitos ajustes, não só neste exercício, mas também no orçamento do ano que vem. Segundo ele, a redução de receita tributária acarreta redução nos benefícios assistenciais, principalmente na redução da vinculação da receita para a educação e na vinculação da receita para a saúde, tendo em vista que as despesas continuam nos patamares previstos antes dessa perda de receita. Ao final da sua fala, o Secretário pede desculpas, informa que terá uma reunião na Casa Civil e, por esse motivo terá que se ausentar desta audiência. O Presidente, Deputado Agaciel Maia, informa que o Senado Federal está debatendo a perda de receita em função da redução do ICMS, situação que afeta todos os Estados e diz acreditar que dessa discussão deve sair uma proposta mais equilibrada, de maneira que não afete tanto as finanças dos Estados e do Distrito Federal. Na sequência, concede a palavra ao Secretário Executivo de Orçamento Substituto, Dr. André Moreira Oliveira, que cumprimenta a todos que estão assistindo pela ***TV Câmara Legislativa*** e pela ferramenta ***e-Democracia***, salientando que é por meio da presente audiência que está se dando publicidade a um instrumento de planejamento da gestão fiscal, conforme preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Dando início à apresentação, aborda a questão do ciclo orçamentário, mostrando que as leis orçamentárias, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual são as ferramentas do governo para o planejamento orçamentário. Segundo o Dr. André, o PPA trata das ações que o Distrito Federal vai apresentar durante o período de quatro anos. Essa ferramenta tem como característica ser o instrumento que é parte do planejamento prático e parte do planejamento estratégico do governo. É o PPA que contém os investimentos para todo o período de quatro anos. Fazendo a ligação desse plano como o orçamento propriamente dito, tem-se a LDO. Sua periodicidade é anual e nela indica-se o que vai ser prioridade na elaboração do orçamento que será elaborado para o próximo exercício. A LDO integra o PPA com a LOA e codifica todos os programas de trabalho que o governo pretende executar no exercício seguinte. Ao explicar o ciclo de execução orçamentária, o representante da Secretaria de Economia informa que a elaboração do Orçamento Anual é feita na sequência da LDO. Esse ciclo orçamentário é perpassado pelos

instrumentos de acompanhamento, que são o controle, a avalição e o acompanhamento, com a verificação da eficácia de todas as medidas tomadas. O Dr. André informa que, além da presente audiência pública, há outras ferramentas de controle e de acompanhamento social adotadas pelo governo, tais como o Portal da Transparência e o próprio ***site*** da Secretaria de Estado de Economia, além do SIGA Brasília e da própria Ouvidoria do GDF. São esses instrumentos que facilitam a interação da população com a área técnica, a fim de que o conhecimento do planejamento orçamentário seja disseminado e absorvido pela população da melhor maneira possível. Assume a apresentação, o Dr Luiz Paulo Moraes, Chefe da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários, que passa a abordar os números propriamente ditos da LDO. Ele explica que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é composta por uma parte textual, que é o texto da lei em si, composto por onze capítulos. Cada capítulo vai se ocupar de um ponto específico da organização da proposta orçamentária que ainda será criada. A LDO, então, "prepara o terreno" para que a lei orçamentária cumpra as diretrizes delimitadas pela Constituição, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelas outras normas que tratam desse processo. O texto, segundo o Dr Luiz Paulo, tem sua importância fundamental, mas além do próprio texto, os anexos também trazem informações vitais que são necessárias para o conhecimento da população, conhecimento esse essencial para um controle social mais abrangente. A apresentação continua, com os seguintes tópicos: Lista de anexos e quadros do PLDO 2023; Metas Fiscais: Resultado Primário; Evolução da Receita do Tesouro e Evolução das Despesas do Tesouro por Grupo, ambos os quadros com informações do realizado (2020 e 2021), do orçado (2022) e da projeção (2023), tanto em números absolutos como em números percentuais e representação gráfica; Fundo Constitucional, números por área e comparativos entre LOA 2022 e PLDO 2023; Projeção das Despesas Totais por Grupo, representação gráfica; Despesas com Pessoal, números apresentados por área, total empenhado (2021), projeção (2022 e 2021), em números absolutos e representação gráfica e, por fim, os Riscos Fiscais, considerando os passivos contingentes e as providências a serem tomadas para minimizar os impactos. Ao final da fala, o Dr Luiz Paulo se coloca à disposição para responder às perguntas. O Presidente, Deputado Agaciel Maia, agradece a apresentação e faz seus questionamentos, a saber: (I) Em 2022, espera-se que as receitas de capital sejam elevadas de 330 milhões em 2021, para 1,29 bilhão no exercício corrente. Por outro lado, está projetada uma redução da ordem de 29% para 2023, em especial no item transferência de capital. É possível detalhar tal comportamento previsto na receita de capital, sobretudo no que se refere à impossibilidade de se manter, em 2023, o bom desempenho de 2022? Por que houve essa queda acentuada? O Dr Luiz Paulo explica que houve uma previsão de fontes condicionadas, que eram receitas de capital na casa de quatrocentos milhões, com a possibilidade de venda de ativos, de alienação de ativos do Estado, mas isso não se concretizou. Explicou também que esses quatrocentos milhões que tinham sido orçados em 2021, não foram orçados em 2022 e não serão orçados também em 2023. (II) É importante que a Secretaria de Economia esclareça quais as operações de crédito que contribuiram para o expressivo aumento de receita de capital em 2022 e em 2023, particularmente no que se refere às condições de financiamento e à destinação dos recursos envolvidos. Existe uma explicação para a elevação verificada nas receitas de capital em 2022 e em 2023? O Secretário Executivo de Orçamento Substituto, Dr. André Moreira Oliveira esclarece que o Distrito Federal melhorou um dos índices necessários para a contratação de operação de crédito, a CAPAG – Capacidade de Pagamento. Com isso, o DF teve acesso a mais operações de crédito e em melhores condições. Isso certamente contribuiu para que esses valores estejam mais expressivos. Dr André ressaltou também o suporte que essas operações de crédito dão para que o governo realize investimentos e chamou a atenção para o fato de o GDF poder diferir o impacto do custo do investimento ao longo das gerações, uma vez que as obras, frutos desse investimento, serão usufruídas pelos cidadãos do Distrito Federal ao longo de muito tempo. Segundo ele, as operações de crédito têm um papel fundamental na política de investimentos. A melhora da Capacidade de Pagamento permitiu melhores condições para o Distrito Federal e, com certeza, essa situação gerou esse acréscimo na receita de capital. Findos os questionamentos, tendo todos eles sido respondidos, o Deputado Agaciel Maia fez uso da palavra para as considerações finais, informou que todo o material referente a presente audiência pública encontra-se disponível para consulta no portal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, esclareceu que durante todo o mês de junho o PLDO 2023 – PL 2761/2022 será discutido pelos deputados e, tendo cumprido a art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, agradeceu aos representantes da Secretaria de Economia, à assessoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, ao corpo técnico da Casa, agradeceu mais uma vez a presença dos técnicos da SEEC e, nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta e seis minutos, declara encerrada a presente audiência pública remota da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo presidente e enBrasília, 14 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr.**

22330, **Secretário(a) de Comissão**, em 14/06/2022, às 09:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 14/06/2022, às 09:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0822726** Código CRC: **DD6E5F75**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DESTINADA À AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2020/2023 - ANO BASE 2021, REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022.

Aos quinze dias do mês de agosto de 2022, às treze horas e trinta minutos, em ambiente remoto, o Deputado Agaciel Maia, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, declara aberta a Reunião Pública Remota da CEOF para avaliação do Plano Plurianual – PPA 2020/2023 – Ano Base 2021. O presidente informa que a realização dessa reunião visa atender ao disposto no parágrafo único do art. 14 da Lei nº 6.490/2020. Segundo o Presidente, o PPA é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo que estabelece as diretrizes objetivas e as metas da administração pública para um período de quatro anos. Por sua vez, a avaliação do PPA consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos programas temáticos ou nos objetivos e destina-se a subsidiar possíveis ajustes na formulação e na implementação dessas políticas públicas. Esta reunião, então, serve como forma de prestação de contas do Poder Executivo à população. O Presidente agradece à equipe da Secretaria de Economia pela dedicação e empenho por estarem hoje fazendo essa prestação de contas. Já se encontram na sala virtual da audiência, os seguintes representantes da Secretaria de Economia: Sr. Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo de Orçamento; Sra. Joseilda Mendes Mello, Subsecretária de Planejamento Governamental; Sra. Ana Carolina da Silva Ramos, Coordenadora de Elaboração e Modernização de Instrumentos de Planejamento Governamental e a Sra. Valéria Aparecida, Coordenadora de Acompanhamento de Programas e Ação de Governo. O Presidente também informa que o material que será apresentado já está disponível no portal da Câmara Legislativa em: comissões permanentes, CEOF, audiências públicas, 2022 e, dando início à reunião pública remota, concede a palavra à equipe da Secretaria de Economia para fazer as considerações iniciais e, na sequência, iniciar a apresentação. O Secretário Executivo de Orçamento, Sr. Thiago Rogério Conde, apresenta os demais representantes da Secretaria de Economia presentes nesta reunião e concede a palavra à Sra. Joseilda Mendes Mello, Subsecretária de Planejamento Governamental para que inicie a apresentação. Após os cumprimentos iniciais, a Subsecretária explica que será feito um panorama de como foi a edição do PPA em 2021 e alguns exemplos dos resultados obtidos. A apresentação contempla os seguintes tópicos: Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023; Plano Plurianual e Orientação Estratégica do Governo; Alinhamento Plano Estratégico e Plano Plurianual; Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Visão Geral do PPA 2020-2023; Desempenho Geral de Indicadores e Metas; Desempenho Geral de Indicadores; Desempenho Geral de Metas; Execução Orçamentária e Financeira – 2021 Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual; Execução Orçamentária e Financeira – 2021 Eixo Temático; Execução Orçamentária e Financeira 2021 Tipo de Programa – Execução Orçamentária e Financeira por Tema das Políticas Públicas – 2021; Execução do Fundo Constitucional do Distrito Federal – 2021; Destaques – Metas e Indicadores por ODS; Relatório de Avaliação do PPA 2020/2023 e Contatos da Subsecretaria de Planejamento Governamental. Ao final da apresentação, a Sra Joseilda colocou a Secretaria de Economia à disposição para maiores esclarecimentos, informou que a documentação inserida no sistema pelas unidades também está disponível para consulta e forneceu contatos e endereço para maiores informações. Na sequência, o Deputado Agaciel Maia agradeceu à Secretaria de Economia pela apresentação e fez comentários sobre o relatório. Informou que, como Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, costuma fazer um resumo das matérias que são discutidas em reuniões e que esse resumo serve de base para a divulgação do assunto tanto para o público interno como para o público externo, ficando disponível no portal da Câmara Legislativa. Após a leitura do resumo, o Deputado Agaciel Maia fez alguns questionamentos, que serão encaminhados formalmente para a Secretaria de Economia, que deverá responder por escrito à CEOF. O Presidente agradeceu mais uma vez aos técnicos da Secretaria de Economia pela atuação e esforço de tornar todo o processo das leis orçamentárias cada vez mais transparente. Destacou, ainda, o profissionalismo com que os aspectos econômicos do Distrito Federal são tratados por toda a equipe da Secretaria, especialmente o Secretário, Dr. Itamar José Feitosa. Ainda fizeram uso da palavra para as considerações finais, o Sr. Thiago Rogério Conde e a Sra Joseilda Mendes Mello. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Agaciel Maia, declara encerrada a presente reunião pública remota da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às quatorze horas e doze minutos. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo presidente e enviada à publicação.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr.**

22330, **Secretário(a) de Comissão**, em 29/08/2022, às 10:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 29/08/2022, às 10:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0894558** Código CRC: **7603FF56**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DESTINADA À APRESENTAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos cinco dias do mês de outubro de 2022, às dez horas e um minuto, em ambiente remoto, o Deputado Agaciel Maia, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, declara aberta a Audiência Pública Remota da CEOF destinada à apresentação, pelo Poder Executivo, da avaliação das Metas Fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2022. O presidente informa que a realização dessa audiência visa atender ao disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal e está sendo realizada de forma remota, com transmissão pela ***TV Distrital*** tanto em canal aberto como pelo YouTube e pela ferramenta ***e-Democracia***, que permite o acompanhamento e a participação popular. Já se encontram na sala virtual da audiência, os seguintes representantes da Secretaria de Economia: Dr. José Itamar Feitosa, Secretário de Estado de Economia; Dr. Marcelo Ribeiro Alvim, Secretário Executivo da Fazenda; Dr. Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo de Orçamento; Dr. Fabrício de Oliveira Barros, Subsecretário do Tesouro; Dr. André Moreira Oliveira, Subsecretário de Orçamento Público; Dr. Luciano Cardoso de Barros Filho, Chefe da Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal; Dr. José Luiz Marques Barreto, Assessor Especial da Subsecretaria de Contabilidade; e Dr. Sandro Luiz Costa de Macedo, Coordenador de Informações Fiscais. O Presidente informa que a apresentação que será feita pelos representantes do Executivo e o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2022 já estão disponíveis para consulta no Portal da Câmara Legislativa. Dando início à audiência, o Presidente concede a palavra ao Secretário de Economia, Dr. José Itamar Feitosa. O Secretário cumprimenta os presentes e parabeniza o Deputado Agaciel Maia pela forma solícita com que sempre tratou os assuntos orçamentários, estando sempre presente em todas as audiências, o que demonstra o grande compromisso que o deputado tem para com o Estado. Relembra uma conversa que ambos tiveram há cerca de três meses, em que discutiram a questão do ICMS sobre os combustíveis quando o deputado argumentou que, apesar de haver perda para o Estado, essa perda não seria tão grande porque iria haver um aumento no consumo. O Secretário, que era da mesma opinião, não teve oportunidade para voltar a esse assunto com o deputado, motivo pelo qual aproveita a abertura desta audiência para informar que o GDF tinha a expectativa de perder cento e dez milhões na arrecadação com base na diminuição do ICMS e está tendo uma redução entre setenta e cinco a oitenta milhões. Os dados mostram que o deputado estava correto na sua avalição, de que a perda na arrecadação seria menor do que o previsto. Antes de encerrar sua fala, o Secretário informa que a população pode ficar confortável com relação às contas públicas, pois não está faltando recursos. Informa que o GDF está conseguindo governar com responsabilidade, pois mesmo havendo a redução do ICMS, as contas estão controladas e o governo vai fechar o exercício de acordo com o que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. O Secretário cita que foram feitas cinquenta e quatro medidas desde 2020 até agora que permitiram que o Distrito Federal pudesse passar pela pandemia e mesmo assim conseguir apresentar uma estabilidade econômica, tanto em relação à eficiência da receita como na qualidade dos gastos. Cita também a compra feita em escala, que diminui muito os preços nas licitações, a atuação da Controladoria do GDF e o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas e pela própria Câmara Legislativa, que permite que o GDF possa legal e tecnicamente apresentar bons resultados. Na sequência, o Dr. José Luiz Marques Barreto, Assessor Especial da Subsecretaria de Contabilidade faz uso da palavra para informar que o Distrito Federal está usando o metaverso, que é o governo digital, para se reinventar. Segundo o Dr. Barreto, já existem mais de quatrocentos serviços, do ponto de vista da receita, disponíveis na internet que facilitam a vida do contribuinte e ajudam a reduzir custos e aumentar a arrecadação. Dá-se, então, início à apresentação que contempla os seguintes tópicos: Receitas Totais - Balanço Orçamentário da Receita; Receitas tributárias; Transferências correntes; Receitas de Capital; Despesas Totais – Balanço Orçamentário da Despesa; Resultado Primário; Resultado Nominal; Gasto Mínimo em Educação – MDE; Gasto Mínimo em Educação – FUNDEB; Gasto Mínimo em Saúde; Despesa Bruta com Pessoal – Poder Executivo; Índice de Pessoal – Poder Executivo; Dívida Pública; Dívida Consolidada Líquida; Operações de Crédito e Demonstrativo Simplificado dos Indicadores de Gestão Fiscal. Ao final da apresentação, o Dr. Luiz Barreto informa que, por intermédio do Governador, do Secretário de Economia, de toda equipe de auditores juntamente com a controladoria, está se tentando construir no Distrito Federal um fundo soberano, uma reserva para as próximas gerações, onde se tenha um governo altamente digital. O Dr Barreto informa que está como coordenador do grupo que avalia a aquisição de um sistema de quarta geração que possibilita a consulta pelo celular em tempo real do que está

acontecendo, quais políticas públicas estão sendo realizadas, com histogramas e gráficos rápidos. A expectativa, segundo ele, é que em um ou dois anos, essas novidades já estejam disponíveis. Na sequência, o Deputado Agaciel Maia elogia a apresentação, diz que o assunto nem sempre é de fácil entendimento pelo público, mas que acredita que a informação gera cidadania. Informa que também fez um resumo da matéria, realçando os pontos que, apesar de já terem sido tratados na apresentação, merecem ser destacados e passa à leitura desses pontos, terminando com os seguintes questionamentos: I - o superávit primário de 1,7 bilhão verificado em 2021 foi reduzido para 782,1 milhões nos primeiros oito meses de 2022, sobretudo em razão do aumento das despesas primárias correntes. Solicita-se que sejam fornecidos maiores detalhes sobre os tipos de despesas que contribuíram para essa expressiva redução do superávit primário; II - qual é a projeção atualizada de arrecadação do ICMS em 2022, tendo em vista a aprovação da redução das alíquotas desse tributo a partir de julho do exercício corrente?; III - a receita corrente líquida vem crescendo em ritmo mais acelerado do que as despesas de pessoal, gerando um alívio no percentual da LRF a ser dedicado a esses gastos. O GDF pretende dar prosseguimento às contratações nas áreas mais carentes de profissionais? Quais são essas áreas? O Dr. Barreto, em resposta ás perguntas formuladas informa que: I - a variação na redução do superávit primário dá-se em função da contratação de pessoal e gasto de pessoal, por meio do aumento de salário, que variou em 10%, e também com a maciça entrega de serviços da política pública que o governador vem implementando; II estima-se uma perda de mais ou menos 600 milhões; III - com relação às contratações, estão sendo feitos os estudos e o governador do DF sinalizou um aumento de 18%. Os estudos já começaram para que, logo em janeiro, os servidores públicos do Distrito Federal tenham um reajuste de aproximadamente 4,5%, mas as áreas que receberão esse aumento ainda estão em estudo. O Deputado Agaciel Maia agradeceu os esclarecimentos prestados e, antes de encerrar a presente audiência pública, parabenizou o Governo do Distrito Federal e em especial à equipe da Secretaria de Economia pela apresentação, pelo profissionalismo, responsabilidade, dedicação ao trabalho e transparência com que atua para beneficiar a população do DF. Tendo cumprido as formalidades previstas em lei, o Presidente da CEOF declara encerrada, às onze horas e vinte e nove minutos, a presente Audiência Pública Remota da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo presidente e enviada à publicação.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 24/10/2022, às 14:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 24/10/2022, às 14:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0939648** Código CRC: **1433B757**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DESTINADA À APRESENTAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DO PROJETO DE LEI Nº 2992/2022, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 – PLOA 2023", REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos nove dias do mês de novembro de 2022, às dez horas e três minutos, em ambiente remoto, o Deputado Agaciel Maia, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, declara aberta a Audiência Pública Remota da CEOF destinada à apresentação, pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei nº 2992/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2023 – PLOA 2023". O Deputado informa que esta audiência visa atender ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e está sendo realizada na modalidade remota, com transmissão pela TV Câmara Distrital, tanto em canal aberto como pelo YouTube. Já se encontram na sala virtual o Sr. Ney Ferraz Júnior, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; o Sr. Thiago Conde, Secretário Executivo de Finanças; o Sr. Andrey Mota Catanhede, Subsecretário de Orçamento Público, substituto; o Sr. Luiz Paulo de Carvalho, Chefe da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentário; e a Sra. Thaís Regis da Costa, assessora especial da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentário. O Presidente informa que a apresentação que será feita já está disponível no portal da Câmara Legislativa, na pasta da CEOF, em Audiências Públicas. Dando início à audiência, o Presidente concede a palavra ao Sr. Ney Ferraz Júnior, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, que agradece a oportunidade de participar desta audiência, tendo em vista a imensa importância do Orçamento do Governo do Distrito Federal. Segundo o secretário, é o orçamento que dá o norte para os investimentos que o governo precisa fazer para tentar resolver as demandas da população na área da saúde, na área social, educação, segurança, em obras e demais áreas. Ainda segundo o secretário, mais importante do que arrecadar é saber como utilizar os recursos, já que o governo trabalha no sentido de ter austeridade fiscal e muito respeito com o Erário. O GDF possui um bom orçamento, mas os problemas são enormes e, infelizmente, não dá para resolvê-los em um único ato. Por isso, segundo o secretário, é importante o governo saber dar prioridade para que se possa chegar ao final do mandato com muitos desses problemas resolvidos. O Presidente, Deputado Agaciel Maia, agradece a presença do secretário, informa ser conhecedor do currículo acadêmico e da experiência profissional dele, sabe que o secretário tem um bom relacionamento com a Câmara Legislativa e que a equipe que o acompanha é muito competente, parabeniza o Governador Ibaneis Rocha pela escolha de um profissional tão qualificado para dirigir importante pasta e deseja sucesso ao secretário. Em seguida, passa a palavra ao Sr. Thiago Conde, Secretário Executivo de Finanças, que parabeniza a todos pela realização da audiência pública, informando ser este um importante espaço de construção democrática para a discussão do orçamento público, com a finalidade de se dar conhecimento à sociedade de como estão divididos os cinquenta e sete bilhões que estarão disponíveis para o Distrito Federal no próximo ano. Na sequência, o Sr Luiz Paulo de Carvalho, Chefe da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentário, dá início à apresentação, que contempla os seguintes itens: Objetivos da apresentação; Orçamento Total; Orçamento por Esfera; Fundo Constitucional do DF – Distribuição por área; Despesas de Custeio a serem Executadas via FCDF; Receitas por Categoria Econômica e Origem; Receitas de Impostos; Operações de Crédito; Histórico de Previsões e de Previsões e Empenhos; Despesas por Grupo de Natureza de Despesa e Comparação com a Dotação Inicial da LOA 2022; Despesas com Pessoal – Recursos do Tesouro e do FCDF; Saúde e Educação – Comparação com a Dotação Inicial da LOA 2022; Investimento; Fundos – Aplicação Mínima e Recursos Destinados às Emendas Parlamentares Individuais – EPI e Orçamento das Estatais. Ao final da apresentação, os representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração se colocam à disposição para eventuais comentários ou esclarecimentos de dúvidas. O Deputado Agaciel Maia agradece e, por considerar importante, faz um resumo dos quantitativos que constam no PLOA 2023, comparando com os números do PLOA 2022. O deputado chama a atenção para a necessidade de se ter maior eficácia e eficiência com relação à execução das emendas parlamentares, que neste ano totalizarão seiscentos milhões de reais. Segundo o deputado, também existem outras formas de se captar recursos para o DF, tais como as emendas individuais dos senadores e deputados federais, recursos oriundos de Ministérios e de organismos financeiros nacionais e internacionais, tais como BNDES, Banco do Brasil, Caixa, BID e BIRD. Por isso, o deputado chama a atenção para a necessidade de a área técnica do GDF se preparar para elaborar bons projetos para captar esses recursos que não estão contemplados na peça orçamentária para o ano que vem. Na sequência, o deputado fala sobre a tramitação do PL 2992/2022 na Câmara Legislativa,

informando que a fase de apresentação de emendas vai até o próximo dia onze de novembro. A votação dos pareceres parciais está prevista para o dia vinte de dois de novembro e, a partir do dia doze de dezembro, o projeto estará disponível para ser votado em Plenário. Segundo o deputado, ainda serão feitas reuniões entre a equipe técnica da Secretaria de Planejamento, a CEOF e a assessoria dos deputados distritais para que a matéria esteja pacificada ao chegar no Plenário, não havendo óbices para sua aprovação. O Deputado Agaciel Maia informa que, graças a essa metodologia e à parceria entre as partes envolvidas, há anos não tem havido veto nas peças orçamentárias do DF, o que facilita o trabalho da Secretaria de Planejamento. Antes de encerrar, o Sr. Thiago Conde, Secretário Executivo de Finanças, faz uso da palavra para agradecer a oportunidade de explanar o projeto de lei que trata do orçamento do DF para 2023 e se coloca à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. Tendo cumprido as formalidades previstas em Lei, o Presidente da CEOF agradece e parabeniza a atuação de todos os representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, agradece a todos os envolvidos que possibilitaram a realização desta audiência e agradece também ao público que se fez presente virtualmente. Tendo cumprido as formalidades exigidas por lei, nada mais havendo a tratar, declara encerrada a presente Audiência Pública Remota da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Eu, ***Ivoneide Souza***, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo o Sr. Presidente e enviada à publicação.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 18/11/2022, às 12:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 18/11/2022, às 12:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0961786** Código CRC: **FB37E47C**.

Comunicados - Legislativos

COMUNICADO

CANCELAMENTO DE REUNIÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da **Comissão de Segurança**, Deputado Roosevelt Vilela, no uso das atribuições previstas no art. 78 do RI/CLDF, torna público aos Senhores Deputados membros desta Comissão e a todos os interessados o **Cancelamento da 2ª Reunião Extraordinária Remota** que seria realizada no dia 8 de dezembro de 2022, às 14h (quatorze horas), na sala virtual de reuniões.

Brasília, 05 de dezembro de 2022.

THAYS MENDES FERREIRA
Secretária Substituta da Comissão de Segurança

Documento assinado eletronicamente por **THAYS MENDES FERREIRA - Matr. 20979**, **Secretário(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 05/12/2022, às 12:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0973643** Código CRC: **DAC6933A**.

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 449, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **NATANI LEAL CORIOLANO**, matrícula nº 23.184, dos encargos de substituta do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública. (CC).

2. DESIGNAR **JULIA KOSLOVSKI BRANCO FIGUEIREDO DE LIMA**, matrícula nº 23.192, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 01 de dezembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/12/2022, às 19:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0969725** Código CRC: **13686687**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 450, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **RAEID ABDEL RAUF HASSAN** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no gabinete parlamentar do deputado Hermeto. (LP).

2. EXONERAR **KELLI CARDOSO FERNANDES**, matrícula nº 22.689, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, da Liderança do Governo, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, na referida Liderança. (LP).

3. EXONERAR **LIVIA AMARAL FIGUEIRA VILLA REAL**, matrícula nº 23.332, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, da Liderança do Governo, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no gabinete parlamentar do deputado Hermeto. (LP).

Brasília, 01 de dezembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/12/2022, às 19:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0970205** Código CRC: **A93271CE**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 451, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **THAYS MENDES FERREIRA**, matrícula nº 20.979, do cargo de Assessor de Comissão, CL-11, da Comissão de Segurança, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-14, na referida comissão. (RQ).

2. EXONERAR **JENNER NEVES BRITO**, matrícula nº 23.450, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, do gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor de Comissão, CL-11, na Comissão de Segurança. (LP).

Brasília, 02 de dezembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/12/2022, às 19:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0970686** Código CRC: **2A8B32B2**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 453, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR **ARTUR EMILIO ZANGANELLI**, matrícula nº 23.352, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy. (LP).

Brasília, 02 de dezembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/12/2022, às 19:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0972537** Código CRC: **FB6FBCCA**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 455, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a partir de 02/12/2022, **RITA MARTINS RIBEIRO**, matrícula nº 23.513, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Leandro Grass. (LP).

2. EXONERAR **ARTHUR TAVARES DOS REIS**, matrícula nº 23.661, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, da Liderança do União Brasil, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy. (LP).

3. EXONERAR **HALISON RUBEM DE MIRANDA VIEIRA MOREIRA**, matrícula nº 22.571, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido gabinete. (LP).

4. EXONERAR **RITA DE CASSIA CARDOSO DE SALES**, matrícula nº 22.252, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Valdelino Barcelos, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 06 de dezembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/12/2022, às 19:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0973422** Código CRC: **10E3B36A**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

ATO DO PRESIDENTE Nº 456, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **KARINA MATOS NASCIMENTO**, matrícula nº 22.429, do cargo de Assessor, CL-11, da Diretoria Legislativa. (LP).

2. EXONERAR **RENATA FORTES FERNANDES**, matrícula nº 20.918, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, do Bloco Sustentabilidade e Educação, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-11, na Diretoria Legislativa. (RQ).

3. EXONERAR **JAQUELINE MELO BONFIM**, matrícula nº 22.633, do cargo de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar da deputada Jaqueline Silva. (LP).

4. EXONERAR **SUSANNY DE OLIVEIRA FREIRE CORREA**, matrícula nº 23.588, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar da deputada Jaqueline Silva, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário. (LP).

Brasília, 06 de dezembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/12/2022, às 19:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0973462** Código CRC: **F68F2A95**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

ATO DO PRESIDENTE Nº 457, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 86/2015, e considerando o Memorando n° 138/2022-GAB DEP. ROOSEVELT VILELA, RESOLVE:

DECLARAR que o servidor **PETRONIO ALVARES DE LACERDA**, matrícula n° 90.039, requisitado da Defensoria Pública do Distrito Federal, ficará à disposição, em caráter excepcional, no gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela.

Brasília, 06 de dezembro de 2022

(Assinado Eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/12/2022, às 19:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0974566** Código CRC: **A0551E45**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 458, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **ADRIANO JOSE DA SILVA**, matrícula nº 22.981, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Jorge Vianna. (LP).

2. DESIGNAR **FERNANDA CARVALHO ROCHA**, matrícula nº 22.596, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Jorge Vianna, nas ausências e impedimentos legais do titular. (LP).

Brasília, 06 de dezembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/12/2022, às 19:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0974624** Código CRC: **7E2018AC**.

ATO DO VICE-PRESIDENTE Nº 24, DE 2022

Delega competência à Seção de Protocolo Administrativo

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167 de 16 de novembro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar ao Chefe da Seção de Protocolo Administrativo do Fascal a coordenação da execução das seguintes atividades:

I - supervisionar os percentuais de pagamento dos associados em conformidade com os dependentes inscritos de acordo com a norma vigente;

II - instruir e acompanhar os processos judiciais de cobrança de ex-associados;

III - controlar os pagamentos mensais dos ex-servidores associados;

IV - acompanhar os pagamentos mensais dos ex-servidores associados;

V - instruir processos de pedidos de parcelamento de dívidas de associados e ex-associados;

VI - responder os questionamentos de auditoria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)
DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134**, **Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 05/12/2022, às 12:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0973605** Código CRC: **161B714C**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 344, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011 e o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o PARECER Nº 116/2022-CC (0972975), e as razões apresentadas no Processo SEI 00001-00041656/2022-78, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório desta Casa, sem ônus, para a realização do Seminário Terça da Inovação com o tema "O Futuro do Distrito Federal é logístico, digital e criativo", no dia 06 de dezembro de 2022, das 18h30 às 22h, sob a responsabilidade da servidora Gléslia Pontes Delgado Peres, matrícula 20.569.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/12/2022, às 10:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/12/2022, às 11:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/12/2022, às 12:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/12/2022, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 06/12/2022, às 10:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0973181** Código CRC: **A3D4E9B4**.

PORTARIA-GMD Nº 345, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2019 e do Ato da Mesa Diretora nº 117, de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Unidade SEO (0965186).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/12/2022, às 15:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/12/2022, às 15:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/12/2022, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/12/2022, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 06/12/2022, às 19:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0975005** Código CRC: **E8F0AE73**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PORTARIA-DRH Nº 384, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-000360/2006, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MOURA, matrícula nº 13.208, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos períodos aquisitivos de 07/06/2012 a 03/11/2017 e 04/11/2017 a 02/11/2022, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, **Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 06/12/2022, às 17:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0975160** Código CRC: **9F0351B1**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 140, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 46, de 2021, publicado no DCL nº 28, de 03/02/2021, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes da comissão executora do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO (CNPJ: 27.507.884/0001-21), o ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ: 04.321.376/0001-59), a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ: 02.977.827/0001-85), a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ: 00.394.676/0001-07), o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU (CNPJ: 16.673.998/0001-25), a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ: 33.143.334/0001-73) e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ: 15.169.975/0001-15), em 22/11/2022. Objeto: o estudo, o compartilhamento e a parceria para a promoção, a produção e a veiculação de material audiovisual em ações de interesse mútuo entre a CLDF, por meio da TV CÂMARA DISTRITAL, e os demais partícipes.

Art. 2º Os gestores designados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
FLÁVIO CORREA FERREIRA	22.851	NPROG	Fiscal Técnico
GLÁUCIA SIMÕES DA SILVA	23.230	DICOM	Gestora

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(*) Republicada por conter incorreção na numeração e na data da original publicada em 06/12/2022, no DCL nº 241, página 9.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência

Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 06/12/2022, às 13:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0974554** Código CRC: **F737DFE2**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Avisos - Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Brasília, 06 de dezembro de 2022.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Processo nº 00001-00035629/2022-66. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, objetivando fornecimento de chaves, molas de porta, dobradiças com reposição, consertos, substituições ou trocas, incluindo toda mão de obra e material necessário, para atender à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), conforme prazos, obrigações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Licitação FRACASSADA. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br/pregoes e www.gov.br/compras - UASG: 974004. Maiores informações (61) 3348-8650 ou cpl@cl.df.gov.br.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **RONIERI BARBOSA DE SOUZA - Matr. 23213**, **Técnico Legislativo**, em 06/12/2022, às 15:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0975007** Código CRC: **0B13363F**.

O Diário da Câmara Legislativa do DF
está regulamentado pelos seguintes
instrumentos legais:

Resolução nº 279
publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.
Págs: 2 a 7

Ato da Mesa Diretora nº 69
publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.
Págs: 20 a 23

Ato da Mesa Diretora nº 27
publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.
Págs: 13 a 16

Ato do Vice-presidente nº 8
publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.
Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no

Diário da Câmara Legislativa

então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1 Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

2 Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

3 Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

4 Veja esse resumo

Tahoma 12

5 Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Comunicação Social
Diagramação e Arte Final: Núcleo de Publicidade Legal
Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br